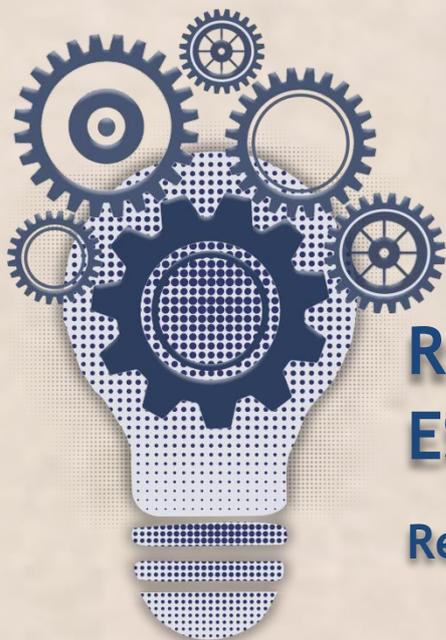




Justiça,  
Cidadania  
e Serviço



# RELATÓRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Resultados do 1º trimestre/2024

Salvador – BA  
05 de junho de 2024

## Sumário

1.	CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	3
2.	ESTRATÉGIA DO TRE-BA.....	3
3.	ANÁLISE DE DESEMPENHO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS .....	4
3.1.	STATUS DOS INDICADORES E DESEMPENHO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS – 1º TRIMESTRE/2024 .....	5
3.2.	GRAU DE ALCANCE DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	12
4.	DESEMPENHO DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS (PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES) PRIORIZADAS PARA O 1º TRIMESTRE/2024 .....	12
5.	DESEMPENHO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS.....	16
6.	DESEMPENHO POR OBJETIVO ESTRATÉGICO .....	24
6.1.	FORTALECER A RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE .....	24
6.2.	PRESTAR SERVIÇO DE QUALIDADE AO PÚBLICO .....	25
6.3.	FOMENTAR A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA.....	29
6.4.	AUMENTAR A AGILIDADE E A PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL .....	32
6.5.	COMBATER A CORRUPÇÃO, A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E OS ILÍCITOS ELEITORAIS .....	41
6.6.	APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO ADMNISTRATIVA.....	49
6.7.	MELHORAR A COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	53
6.8.	PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL .....	55
6.9.	APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS.....	56
6.10.	PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO DE TIC.....	59
6.11.	APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....	62
7.	CONCLUSÃO.....	71

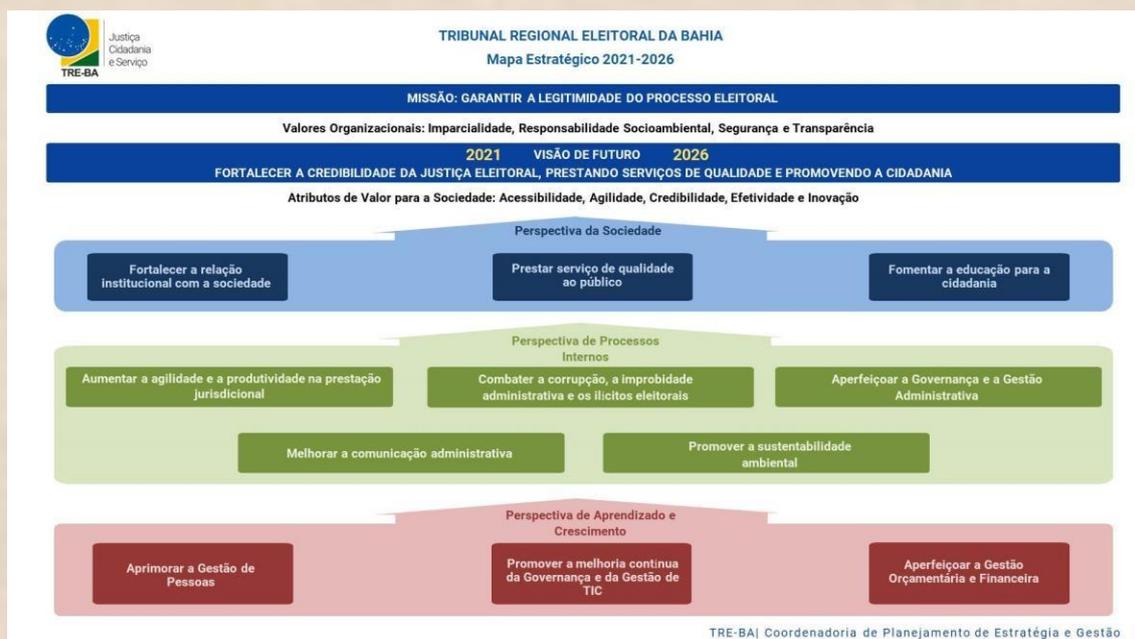
## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente relatório apresenta o desempenho institucional do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) no 1º trimestre/2024, diante dos objetivos estratégicos definidos no seu [Planejamento Estratégico Institucional para o ciclo 2021-2026](#). O referido Planejamento foi instituído pela [Resolução Administrativa do TRE-BA n. 18, de 28 de junho de 2021](#).

O resultado do monitoramento será submetido à apreciação e deliberação do Conselho de Governança, instituído por meio da [Resolução Administrativa n. 33, de 16 de dezembro de 2019](#), na 2ª Reunião de Análise da Estratégia (RAE) de 2024, a ser realizada em junho de 2024.

## 2. ESTRATÉGIA DO TRE-BA

O Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-BA do ciclo 2021-2026 compõe-se de 11 (onze) objetivos distribuídos nas perspectivas *Sociedade*, *Processos Internos* e *Aprendizado e Crescimento*, com base na metodologia *Balanced Scorecard*<sup>1</sup>, conforme mapa estratégico ilustrado na figura abaixo.



Dos 46 (quarenta e seis) indicadores estratégicos instituídos no PEI no ciclo vigente, 16 (34,78%) foram avaliados no 1º trimestre/2024, e, dentre estes, 14 (87,50%) realizaram as respectivas metas e 2 (12,50%) desempenharam aquém das metas propostas.

Todos os demais 30 (trinta) indicadores (65,22%) não foram avaliados (inocorrência de medição no período) por razões distintas, adiante explicitadas.

<sup>1</sup> Balanced Scorecard (BSC) é uma metodologia de medição e gestão de desempenho desenvolvida pelos Robert S. Kaplan e David P. Norton em 1992.

### 3. ANÁLISE DE DESEMPENHO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Para avaliar o alcance dos objetivos estratégicos, foi considerada a média das pontuações obtidas do conjunto de indicadores de cada objetivo estratégico, excluídos os não mensurados no período, conforme legenda abaixo:

ANÁLISE DE DESEMPENHO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
PONTUAÇÃO DOS INDICADORES		MÉDIA DOS PONTOS	
Cor	Pontuação	Cor do Objetivo	Resultado
	Meta não alcançada - <b>1 ponto</b>		1,00 a 1,49
	Meta alcançada - <b>2 pontos</b>		1,50 a 2,00
	Não mensurado - <b>0 pontos</b> /não considerado no cálculo		Não avaliado

### 3.1. STATUS DOS INDICADORES E DESEMPENHO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS – 1º trimestre/2024

<b>FORTALECER A RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE</b>								
	1º Tri		2º Tri		3º Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i1 – Índice de confiança no TRE-BA		<b>Medido bianualmente</b>						
i2 – Índice de transparência		<b>Medido anualmente</b>						

<b>PRESTAR SERVIÇO DE QUALIDADE AO PÚBLICO</b>								
	1º Tri		2º Tri		3º Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i3 – Índice de satisfação de clientes para atendimento presencial	<b>87%</b>	<b>91%</b>						
i4 – Índice de satisfação de clientes para atendimento virtual	<b>80%</b>	<b>92,06%</b>						
i5 – Taxa de unidades de atendimento acessíveis	<b>96%</b>	<b>95,10%</b>						

<b>FOMENTAR A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA</b>								
	1º Tri		2º Tri		3º Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i6 – Promoção de campanha de esclarecimento sobre o processo eleitoral	<b>75</b>	<b>80</b>						

i7 – Taxa de instituições de ensino alcançadas por ações de cidadania	<b>6%</b>	<b>5,62%</b>						
i8 – Taxa de pessoas capacitadas em vagas disponibilizadas a mulheres e minorias em relação às candidaturas de 2020		<b>Medido anualmente</b>						

### AUMENTAR A AGILIDADE E A PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

	1° Tri		2° Tri		3° Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i9 – Taxa de agilidade no julgamento de processos no 1° grau	<b>85%</b>	<b>85,59%</b>						
i10 – Taxa de agilidade no julgamento de processos no 2° grau	<b>95%</b>	<b>98,08%</b>						
i11 – Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 1° grau (Meta Nacional nº 1 do Poder Judiciário/CNJ)		<b>Não mensurado</b>						
i12 – Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 2° grau (Meta Nacional nº 1 do Poder Judiciário/CNJ)	<b>100%</b>	<b>51,49%</b>						
i13 – Taxa de julgamento de		<b>Não</b>						

processos antigos no 1º grau (Meta Nacional nº 2 do Poder Judiciário/CNJ)		<b>mensurado</b>						
i14 – Taxa de julgamento de processos antigos no 2º grau (Meta Nacional nº 2 do Poder Judiciário/CNJ)	<b>100%</b>	<b>0,00%</b>						
i15 – Taxa de congestionamento líquido no 1º grau	<b>Até 45%</b>	<b>46,91%</b>						
i16 – Taxa de congestionamento líquido no 2º grau	<b>Até 35%</b>	<b>53,80%</b>						

### COMBATER A CORRUPÇÃO, A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E OS ILÍCITOS ELEITORAIS

	1º Tri		2º Tri		3º Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i17 – Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade – 1º grau (Meta Nacional nº 4 do Poder Judiciário/CNJ)		<b>Não mensurado</b>						
i18 – Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade – 2º grau (Meta Nacional nº 4 do	<b>100%</b>	<b>0,00%</b>						

Poder Judiciário/CNJ)								
i19 - Taxa de iniciativas fomentadas pelo TRE-BA que visam a acelerar a tramitação de ações criminais no 1º Grau		<b>Medido anualmente</b>						
i20 – Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos – 1º grau	<b>60%</b>	<b>29,43%</b>						
i21 – Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos – 2º grau	<b>100%</b>	<b>71,43%</b>						
i22 – Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos – 1º grau	<b>100%</b>	<b>99,89%</b>						
i23 – Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos – 2º grau	<b>100%</b>	<b>100%</b>						
i44 - Taxa de cumprimento do Plano de Integridade do TRE-BA		<b>Medido anualmente</b>						

**APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO ADMINISTRATIVA**

	1° Tri		2° Tri		3° Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i24 – Taxa de maturidade em gestão de riscos		<b>Não mensurado (cancelado)</b>						
i25 – Taxa de maturidade em gestão de processos		<b>Não mensurado (cancelado)</b>						
i26 – Taxa de maturidade em governança		<b>Medido bianualmente</b>						
i27 – Taxa de processos organizacionais mapeados, com gestão de riscos e indicadores estabelecidos		<b>Medido anualmente</b>						
i43 – Taxa de execução do plano de ação para disseminação de gestão de riscos e de processos		<b>Medido anualmente</b>						

#### MELHORAR A COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

	1° Tri		2° Tri		3° Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i28 – Índice de qualidade da comunicação administrativa		<b>Medido bianualmente</b>						
i45 – Grau de consciência estratégica do TRE-BA		<b>Medido anualmente</b>						

#### PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

	1° Tri	2° Tri	3° Tri	Final
--	--------	--------	--------	-------

	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i29 – Índice de desempenho de sustentabilidade - IDS		<b>Medido anualmente</b>						
i30 – Taxa de alcance das metas do Plano de Logística Sustentável		<b>Medido anualmente</b>						

### APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS

	1° Tri		2° Tri		3° Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i31 – Taxa de Pesquisa de Clima Organizacional		<b>Medido bianualmente</b>						
i32 – Índice de governança em gestão de pessoas (iESGo-TCU)		<b>Medido bianualmente</b>						
i46 - Taxa de ausência de servidores efetivos por motivo de saúde própria (TASE)		<b>Medido anualmente</b>						

### PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO DE TIC

	1° Tri		2° Tri		3° Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i33 – Taxa de satisfação dos usuários de TIC		<b>Medido anualmente</b>						
i34 – Índice de governança, gestão e infraestrutura (iGovTIC-JUD)		<b>Medido anualmente</b>						

i35 – Índice de execução do PDTIC		<b>Medido anualmente</b>						
i36 – Índice de adesão à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)		<b>Medido anualmente</b>						
i37 – Índice de adesão a pesquisas de satisfação padronizada (indicador do ENTIC-JUD/CNJ)		<b>Medido anualmente</b>						

#### APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

	1° Tri		2° Tri		3° Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i38 – Taxa de aderência da execução ao planejamento orçamentário		<b>Medido anualmente</b>						
i39 – Taxa de execução financeira		<b>Medido anualmente</b>						
i40 – Taxa de evolução da liquidação da despesa		<b>Medido anualmente</b>						
i41 – Taxa de liquidação dos créditos destinados às iniciativas estratégicas		<b>Medido anualmente</b>						
i42 – Taxa de inscrição em restos a pagar		<b>Medido anualmente</b>						

Legenda	
	Meta alcançada
	Meta não alcançada
	Não mensurado

### 3.2. GRAU DE ALCANCE DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A seguir, apresenta-se o Mapa Estratégico deste Regional, ilustrado conforme o impacto do desempenho dos indicadores nos objetivos estratégicos no 1º trimestre/2024:



#### LEGENDA

- Alcançado
- Não alcançado
- Não mensurado

Em análise geral do desempenho da Estratégia no trimestre examinado, constata-se que, dos 11 objetivos estratégicos, 4 (36,36%) foram concretizados no período e 7 (63,64%) não puderam ser avaliados. Não restou objetivo não concretizado.

Considerados, apenas, os 4 (quatro) objetivos efetivamente avaliados, verifica-se que todos (100%) foram alcançados.

### 4. DESEMPENHO DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS (PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES) PRIORIZADAS PARA O 1º TRIMESTRE/2024

No trimestre em referência foram selecionadas 37 (trinta e sete) iniciativas estratégicas, instituídas no PEI 2021-2026, distribuídas por programas (5), projetos (14) e ações (18) estratégicos.

Considerando as iniciativas estratégicas representadas por programas e projetos, 19 (dezenove) tiveram acompanhamento no trimestre avaliado, dentre estas, 5 (26,3%) programas e 14 (73,7%) projetos.

Das previstas 19 (dezenove) iniciativas, 11 (57,9%) apresentavam andamento normal, 4 (21,0%) estavam com atrasos não críticos, 3 (15,8%) se encontravam cancelados e havia 1 (5,3%) projeto suspenso.

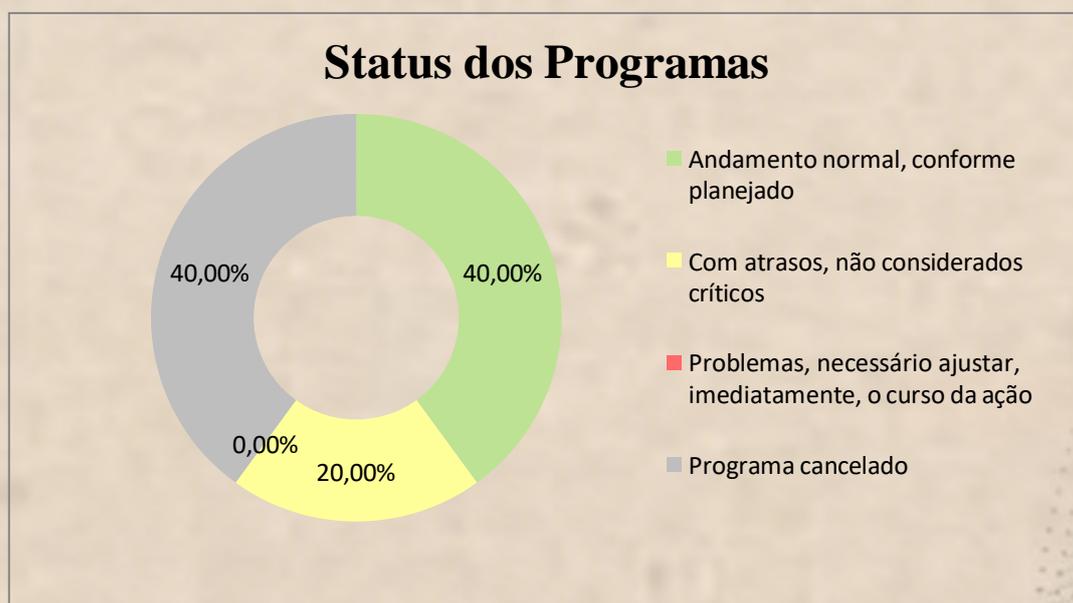
De outra banda, 15 (quinze) iniciativas (3 programas e 12 projetos) estavam em execução no trimestre, sendo 11 (73,33%) com andamento normal, conforme planejado, e 4 (26,67%) com atrasos não críticos.

Das 18 ações estratégicas previstas no PEI 2021-2026, 8 (44,44%) estavam com andamento normal, 9 (50,00%) estavam concluídas e 1 (5,56%) estava cancelada.

As tabelas e gráficos apresentados a seguir permitem visualizar o status e o desempenho das iniciativas estratégicas relativas ao PEI 2021-2026, no 1º trimestre/2024:

N.º	PROGRAMA	FAROL DO TEMPO
pgr1	Educação continuada em Gestão de Riscos e Gestão de Processos	
pgr2	Evolução da Maturidade dos Processos do TRE-BA	
pgr3	Melhoria e adequação das condições de Segurança do Trabalho no TRE-BA	
pgr4	Racionalização de Gastos do TRE-BA	
pgr5	Qualificação do Plano, Orçamento e Gasto do TRE-BA - PROQUALI	

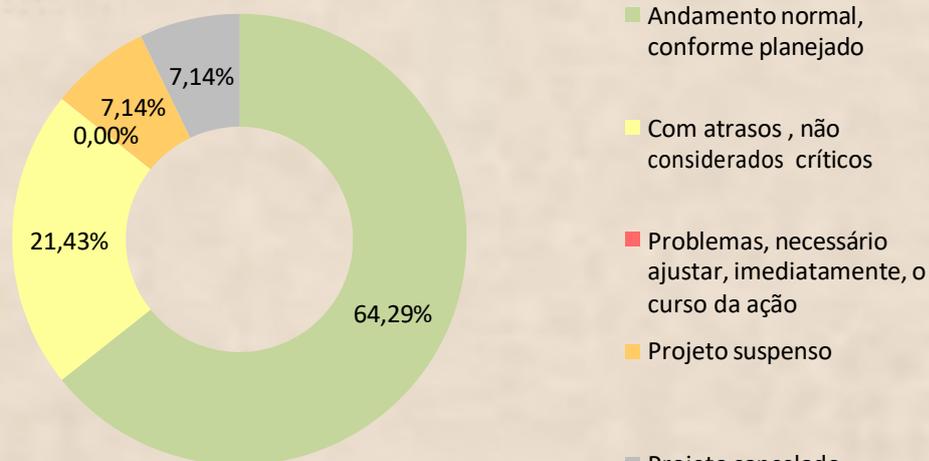
LEGENDA DOS PROGRAMAS		
	Andamento normal, conforme planejado	2
	Com atrasos, não considerados críticos	1
	Problemas, necessário ajustar, imediatamente, o curso da ação	0
	Programa cancelado	2
<b>TOTAL</b>		<b>5</b>



<b>N.º</b>	<b>PROJETO</b>	<b>FAROL DO TEMPO</b>
<b>p2</b>	Intervenções para garantir acessibilidade ao Edifício Sede do TRE-BA	
<b>p3</b>	Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional	
<b>p4</b>	Comunicação Integrada	
<b>p6</b>	Implantação da Gestão do Desempenho com Foco em Resultados	
<b>p7</b>	Instituição do Plano de Benefícios Voltado à Promoção da Saúde do Servidor	
<b>p8</b>	Prevenção e Enfrentamento ao Assédio	
<b>p9</b>	PROQUALI – Projeto de Qualificação dos Processos de Planejamento e Execução do Orçamento	
<b>p10</b>	PROQUALI – Projeto Ciclo de Oficinas de Discussões para o Planejamento do Orçamento	
<b>p11</b>	PROQUALI – Projeto de Implantação do Plano Diretor de Demandas e Ações – PDDA	
<b>p12</b>	PROQUALI – Projeto para Qualificação do Processo de Fiscalização do Contrato no âmbito da execução Orçamentária e Financeira	
<b>p13</b>	Aprimoramento da Ergonomia no ambiente de trabalho - Vinculado ao pgr3 Melhoria e adequação das condições de Segurança do Trabalho no TRE-BA	
<b>p14</b>	Infraestrutura das instalações do TRE-BA melhoradas - Vinculado ao pgr3 Melhoria e adequação das condições de Segurança do Trabalho no TRE-BA	
<b>p15</b>	Adoção de medidas com vistas à ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos imóveis vinculados ao TRE/BA - compõe programa pgr4 Racionalização de Gastos do TRE-BA	
<b>p16</b>	Adoção de medidas com vistas à ampliação da capacidade de captação e utilização de água da chuva nos imóveis vinculados ao TRE-BA – compõe o programa pgr4 Racionalização de Gastos do TRE-BA	

<b>LEGENDA DOS PROJETOS</b>		
	Andamento normal, conforme planejado	9
	Com atrasos, não considerados críticos	3
	Problemas, necessário ajustar, imediatamente, o curso da ação	0
	Projeto suspenso	1
	Projeto cancelado	1
<b>TOTAL</b>		<b>14</b>

## Status dos Projetos



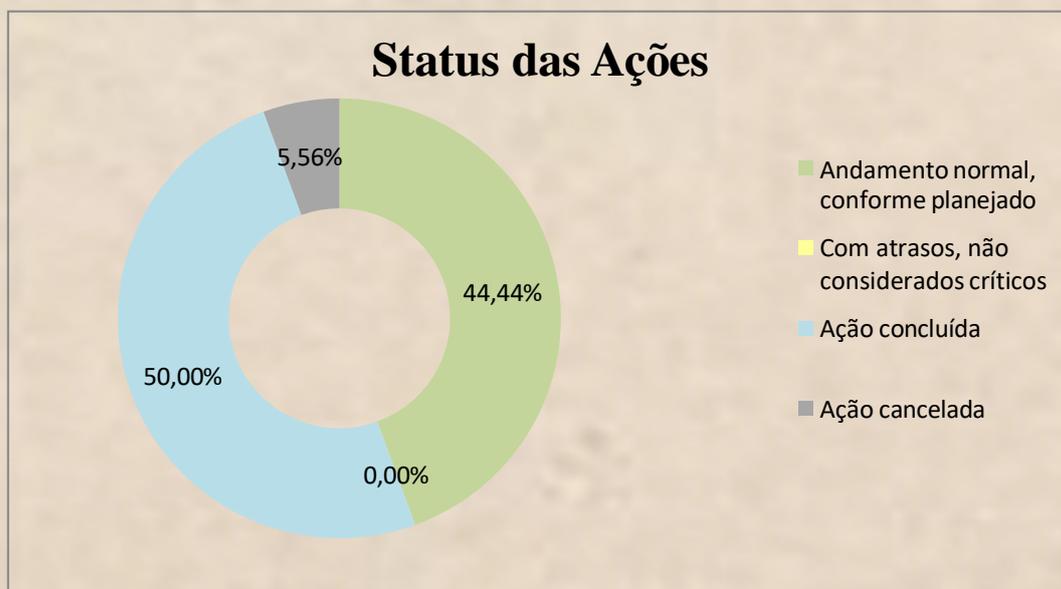
As ações estratégicas têm seus desempenhos avaliados, trimestralmente, por meio do envio à SEGOVE, dos resultados alcançados no período.

N.º	AÇÃO	FAROL DO TEMPO
a1	Revisar a formulação e implementar os procedimentos de apuração e tratamento dos resultados da pesquisa de confiança, visando maior efetividade nas análises e tomadas de decisão	
a2	Articular com parceiros para a adaptação dos postos de atendimento ao eleitor	
a3	Ampliação do “Projeto Jovem Eleitor” na Bahia	
a4	Curso de Lideranças Políticas Femininas	
a5	Consolidação da implantação da Automação Processual, aplicada à Prestação Jurisdicional com uso da Inteligência Artificial	
a6	Revisão e Institucionalização do Programa de Ambientação do novo servidor e colaborador	
a7	Impulsão do PLS - Plano de Logística Sustentável 2021-2026, priorizando ações nos eixos que são considerados para o cálculo do IDS	
a8	Ações de sensibilização e de educação continuada, voltadas à sustentabilidade ambiental e envolvendo todos os servidores e terceirizados	
a9	Fomento às Ações de Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde	
a10	Segurança da Informação no TRE-BA: Planejamento, Capacitação, Implantação e Certificação	
a11	Aquisição de equipamentos, softwares e serviços para a infraestrutura do datacenter	
a12	Atualização do parque tecnológico (equipamentos e rede)	
a13	Modernização das telecomunicações com foco em segurança da informação e provimento de Internet via <i>wi-fi</i>	

<b>a14</b>	Implantação de plataforma de desenvolvimento <i>low-code</i>	
<b>a15</b>	Implantação de novo Service Desk	
<b>a16</b>	Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional no 1º Grau – Planjur1	
<b>a17</b>	Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional no 2º Grau – Planjur2	
<b>a18</b>	Aprimorar a acessibilidade digital na intranet e internet institucionais	

**Nota: a6. Revisão e Institucionalização do Programa de Ambientação do novo servidor e colaborador:** A unidade informa que o vídeo de ambientação foi concluído. De todo modo, a fim de aperfeiçoar e incrementar a ambientação de servidoras/servidores e estagiárias/estagiários, esta unidade, em conjunto com a SEREDE, está trabalhando no aperfeiçoamento do referido vídeo com inclusão das principais comissões do TRE-BA, e inserção de aspectos de grande relevância no cenário atual como LGPD, assédio moral e participação feminina, e ainda, na confecção de cartilha de ambientação. .

LEGENDA DAS AÇÕES		
	Andamento normal, conforme planejado	8
	Com atrasos, não considerados críticos	0
	Ação concluída	9
	Ação cancelada	1
<b>TOTAL</b>		<b>18</b>



## 5. DESEMPENHO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS

O desempenho dos indicadores estratégicos decorre do grau de alcance da correspondente meta até o período mensurado, de acordo com os parâmetros apresentados no quadro abaixo:

Desempenho	Parâmetros	Indicadores	Quantidade	(%)
Satisfatório	Meta alcançada no período	i3, i4, i5, i6, i7, i9, i10, i12, i15, i16, i20, i21, i22 e i23	14	30,43%
Insatisfatório	Meta não alcançada no período	i14 e i18	2	4,35%
Não Avaliado	Inocorrência de medição no período	i1, i2, i8, i11, i13, i17, i19, i24, i25, i26, i27, i28, i29, i30, i31, i32, i33, i34, i35, i36, i37, i38, i39, i40, i41, i42, i43, i44, i45 e i46	30	65,22%
<b>TOTAL</b>			<b>46</b>	<b>100%</b>

Tabela 1. Resumo do desempenho dos indicadores estratégicos.

A tabela 1 acima mostra que 16 (dezesesseis) indicadores foram efetivamente medidos, dos quais 14 (quatorze) atingiram desempenho “Satisfatório”, o que corresponde a 87,50% do total mensurado, conforme já registrado antes neste Relatório.

Salienta-se que os 2 (dois) indicadores estratégicos que não alcançaram suas metas para o período (i14 e i18) apresentaram resultado 0% (zero por cento) por conta da baixa quantidade de processos impactados e das metas compostas, mas apresentam indicativos de cumprimento até o fim do exercício de 2024.

Conforme consignado pela unidade gestora dos indicadores sobreditos (i14 e i18), apesar de estar aquém do proposto, o cumprimento das metas envolve o julgamento de menos de 10 (dez) processos específicos identificados, cuja tramitação já estaria sendo monitorada por todas as unidades envolvidas.



Gráfico - Desempenho dos indicadores estratégicos

Na Tabela seguinte apresenta-se o grupo dos indicadores com desempenho “Não avaliado”, subclassificados em “Não aplicáveis no período corrente”, “Dependendo de definição do CNJ/TCU”, “Cancelado (Previamente cumprido)”, “Sem Meta Definida” e

“Sem Medição por Inconsistência”, como forma de detalhar a razão de ainda não possuírem medição e acompanhamento regulares.

De referência à classificação “Sem medição por inconsistência”, registra-se que a situação se refere ao indicador apto a ser medido, mas com inconsistência no sistema que operacionaliza a extração dos dados.

Saliente-se, ainda, que os indicadores “Sem Meta Definida” só serão considerados como tal no seu período de aplicação. Do contrário, serão reputados como “Não aplicáveis no período corrente”.

Indicadores com desempenho não avaliado			
Grupo	Indicadores	Quantidade	%
Não aplicáveis no período corrente	i1, i2, i8, i19, i26, i27, i28, i29, i30, i31, i32, i33, i34, i35, i36, i37, i38, i39, i40, i41, i42, i43, i44, i45 e i46	25	83,33%
Dependendo de definição do CNJ/TCU (ao tempo da coleta)	-	0	-
Cancelado (Previamente cumprido)	i24, i25	2	6,67%
Sem meta definida	-	0	-
Sem medição por inconsistência (Ausência de parametrização do Sistema Atena)	i11, i13 e i17	3	10,00%
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>	<b>100%</b>

Tabela 2. Detalhamento dos indicadores com desempenho não avaliado

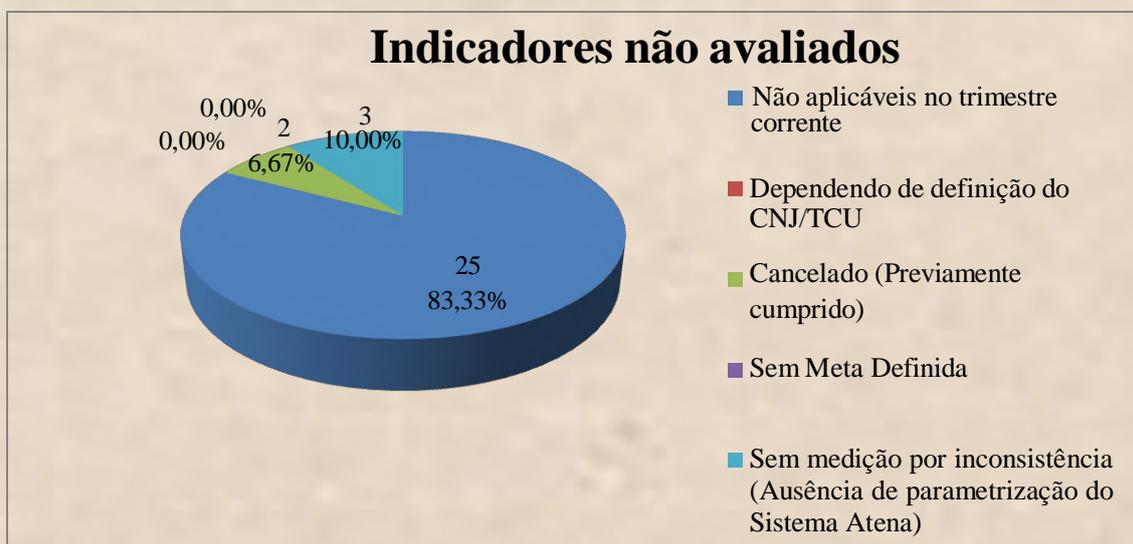


Gráfico - Indicadores não avaliados

Na tabela 2 anterior observa-se que 30 (trinta) indicadores não tiveram medição no período examinado, por diversas razões.

Na tabela a seguir é apresentado o desempenho dos indicadores agrupados por objetivo estratégico e perspectivas de gestão (Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento), objetivando a análise comparativa de alcance da visão de futuro em cada

um dos panoramas considerados, acrescido das unidades gestoras de indicadores com seus respectivos resultados e metas do 1º trimestre/2024.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		DESEMPENHO			
		Satisfatório	Insatisfatório	Não Avaliado	
PERSPECTIVA	SOCIEDADE	<b>FORTALECER A RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE</b>			
		Indicador i1 – OUV	( - / - )		
		Indicador i2 – SPL	( - / - )		
		<b>PRESTAR SERVIÇO DE QUALIDADE AO PÚBLICO</b>			
		Indicador i3 – OUV	(91,00% / 87%)		
		Indicador i4 – OUV	(92,06% / 80%)		
		Indicador i5 – SGS	(95,10% / 96%)		
		<b>FOMENTAR A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA</b>			
		Indicador i6 – EJE	(80 / 75)		
		Indicador i7 – EJE	(5,62% / 6%)		
		Indicador i8 – EJE	( - / - )		
		<b>AUMENTAR A AGILIDADE E A PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL</b>			
		Indicador i9 – SCR/COJUR	(85,59% / 85%)		
		Indicador i10 – SJU	(98,08% / 95%)		
	Indicador i11 - SCR/COJUR	Atena ( - / 100%+1)			
	Indicador i12 – SJU	(51,49% / 100% + 1)			
	Indicador i13 - SCR/ COJUR	Atena a:(- / 70%) b:(- / 100%)			
	Indicador i14 – SJU	a:(0% / 70%) b:(100% / 100%)			
	Indicador i15 - SCR/ COJUR	Pol. invertida (46,91% / até 45%)			
	Indicador i16 – SJU	Pol. invertida (53,80% / até 35%)			
	<b>COMBATER A CORRUPÇÃO, A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E OS ILÍCITOS ELEITORAIS</b>				
	Indicador i17 - SCR/ COJUR	Atena a:(- / 100%) b:(- / 60%)			
	Indicador i18 – SJU	a:(71,43% / 100%) b:(0,00% / 60%)			
	Indicador i19 - SCR/ COJUR	( - / - )			
	Indicador i20 - SCR/ COJUR	(29,43% / 60%)			
	Indicador i21 – SJU	(71,43% / 100%)			
Indicador i22 - SCR/ COJUR	(99,89% / 100%)				
Indicador i23 – SJU	(100% / 100%)				
Indicador i44 - SPL	( - / - )				
<b>APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>					
Indicador i24 – SPL	Cancelado ( - / - )				
Indicador i25 – SPL	Cancelado ( - / - )				
Indicador i26 – SPL	( - / - )				
Indicador i27 – SPL	( - / - )				
Indicador i43 – SPL	(78,57% / 57%)				
<b>MELHORAR A COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>					
Indicador i28 – SGP	( - / - )				
Indicador i45 – SPL	( - / - )				

<b>APRENDIZADO E CRESCIMENTO</b>	<b>PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL</b>			
	Indicador i29 – NSA	(- / -)		
	Indicador i30 – NSA	(- / -)		
	<b>APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS</b>			
	Indicador i31 – SGP	(- / -)		
	Indicador i32 – SGP	(- / -)		
	Indicador i46 - SGP	(- / -)		
	<b>PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO DE TIC</b>			
	Indicador i33 – STI	(- / -)		
	Indicador i34 – CGOVTIC	(- / -)		
	Indicador i35 – STI	(28,57% / 80%)		
	Indicador i36 - CGPD	(- / -)		
	Indicador i37 – STI	(- / -)		
	<b>APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</b>			
	Indicador i38 – SOF	(58,83% / 83%)		
	Indicador i39 – SOF	(28,88% / 86%)		
	Indicador i40 – SOF	(9,20% / 78%)		
	Indicador i41 – SOF	(1,05% / 50%)		
	Indicador i42 – SOF	(- / -)		

Tabela 1. Resumo do Desempenho por Objetivo Estratégico

<b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</b> <b>Perspectiva Sociedade</b>	<b>DESEMPENHO</b>			
	<b>1º TRIMESTRE</b>	<b>2º TRIMESTRE</b>	<b>3º TRIMESTRE</b>	<b>4º TRIMESTRE</b>
<b>FORTALECER A RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE</b>				
Indicador i1 – OUV				
Indicador i2 – SPL				
<b>PRESTAR SERVIÇO DE QUALIDADE AO PÚBLICO</b>				
Indicador i3 – OUV	91,00%			
Indicador i4 – OUV	92,06%			
Indicador i5 – SGS	95,10%			
<b>FOMENTAR A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA</b>				
Indicador i6 – EJE	80			
Indicador i7 – EJE	5,62%			
Indicador i8 – EJE				

Tabela 4. Resumo do Desempenho – Perspectiva Sociedade

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS Perspectiva Processos Internos	DESEMPENHO (%)			
	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
<b>AUMENTAR A AGILIDADE E A PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL</b>				
<i>Indicador i9 – SCR/COJUR</i>	85,59%			
<i>Indicador i10 – SJU</i>	98,08%			
<i>Indicador i11 - SCR/COJUR</i>	-			
<i>Indicador i12 – SJU</i>	51,49%			
<i>Indicador i13 - SCR/ COJUR</i>	-			
<i>Indicador i14 – SJU</i>	0,00%			
<i>Indicador i15 - SCR/ COJUR</i>	46,91%			
<i>Indicador i16 – SJU</i>	53,80%			
<b>COMBATER A CORRUPÇÃO, A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E OS ILÍCITOS ELEITORAIS</b>				
<i>Indicador i17 - SCR/ COJUR</i>	-			
<i>Indicador i18 – SJU</i>	0,00%			
<i>Indicador i19 - SCR/ COJUR</i>	-			
<i>Indicador i20 - SCR/ COJUR</i>	29,43%			
<i>Indicador i21 – SJU</i>	71,43%			
<i>Indicador i22 - SCR/ COJUR</i>	99,89%			
<i>Indicador i23 – SJU</i>	100%			
<i>Indicador i44 - SPL</i>	-			
<b>APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>				
<i>Indicador i24 – SPL</i>	-			
<i>Indicador i25 – SPL</i>	-			
<i>Indicador i26 – SPL</i>	-			
<i>Indicador i27 – SPL</i>	-			
<i>Indicador i43 – SPL</i>	78,57%			
<b>MELHORAR A COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>				
<i>Indicador i28 – SGP</i>	-			
<i>Indicador i45 – SPL</i>	-			
<b>PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL</b>				
<i>Indicador i29 – NSA</i>	-			
<i>Indicador i30 – NSA</i>	-			

Tabela 5. Resumo do Desempenho – Perspectiva Processos Internos

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS Perspectiva Aprendizado e Crescimento	DESEMPENHO (%)			
	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
<b>APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS</b>				
<i>Indicador i31 – SGP</i>	-			
<i>Indicador i32 – SGP</i>	-			
<i>Indicador i46 – SGP</i>	-			
<b>PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO DE TIC</b>				
<i>Indicador i33 – STI</i>	-			
<i>Indicador i34 – CGOVTIC</i>	-			
<i>Indicador i35 – STI</i>	28,57%			
<i>Indicador i36 – CGPD</i>	-			
<i>Indicador i37 – STI</i>	-			
<b>APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</b>				
<i>Indicador i38 – SOF</i>	58,83%			
<i>Indicador i39 – SOF</i>	28,88%			
<i>Indicador i40 – SOF</i>	9,20%			
<i>Indicador i41 – SOF</i>	1,05%			
<i>Indicador i42 – SOF</i>	-			

Tabela 6. Resumo do Desempenho – Perspectiva Aprendizado e Crescimento

Analisando os dados constantes das tabelas acima, sob o enfoque das Perspectivas de gestão, verifica-se que 3 (três) indicadores da Perspectiva Sociedade, 14 (quatorze) da Perspectiva Processos Internos e todos os indicadores (em número de 13 (treze)) da Perspectiva Aprendizado e Crescimento não foram medidos, observando-se que tais indicadores, totalizando 30 (trinta), não são aplicáveis no período avaliado, em sua ampla maioria.

Nota-se que em todas as Perspectivas em que ocorreu medição (Sociedade e Processos Internos), os indicadores medidos reportaram resultados satisfatórios, sendo que 5 dos 5 (100%) indicadores medidos da Perspectiva Sociedade alcançaram as metas previstas, e 9 de 11 (81,81%) indicadores medidos da Perspectiva Processos Internos realizaram as respectivas metas.

Na tabela abaixo é detalhado o desempenho dos indicadores por Perspectiva:

PERSPECTIVA	QUANTIDADE DE INDICADORES				
	Satisfatórios	Insatisfatórios	Medidos	Não Medidos	Total
<b>Sociedade</b>	5	0	5	3	8
<b>Processos Internos</b>	9	2	11	14	25

<b>Aprendizado e Crescimento</b>	0	0	0	13	13
<b>Total</b>	14	2	16	30	46

Tabela 7. Detalhamento do desempenho dos indicadores por Perspectiva

## Indicadores Satisfatórios por Perspectiva

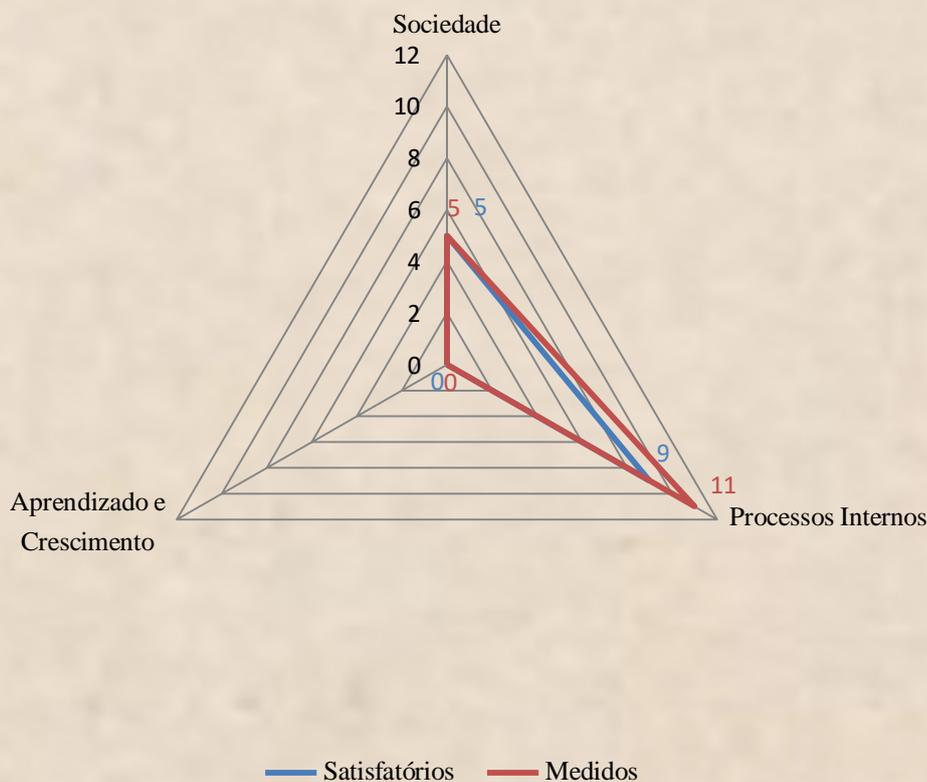


Gráfico - Indicadores Satisfatórios por Perspectiva

OBJETIVO ESTRATÉGICO	QUANTIDADE DE INDICADORES				
	Satisfatórios	Insatisfatórios	Medidos	Não Medidos	Total
Fortalecer a Relação Institucional com a Sociedade	-	-	-	2	2
Prestar Serviço de Qualidade ao Público	3	-	3	-	3
Fomentar a Educação para a Cidadania	2	-	2	1	3
Aumentar a Agilidade e a Produtividade na Prestação Jurisdicional	5	1	6	2	8
Combater a Corrupção, a Improbidade Administrativa e os Ilícitos Eleitorais	4	1	5	3	8
Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Administrativa	-	-	-	5	5
Melhorar a Comunicação Administrativa	-	-	-	2	2

Promover a Sustentabilidade Ambiental	-	-	-	2	2
Aprimorar a Gestão de Pessoas	-	-	-	3	3
Promover a Melhoria Contínua da Governança e da Gestão de TIC	-	-	-	5	5
Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	-	-	-	5	5
<b>Total</b>	14	2	<b>16</b>	<b>30</b>	<b>46</b>

Tabela 2. Detalhamento do Desempenho dos Indicadores por Objetivo Estratégico

## 6. DESEMPENHO POR OBJETIVO ESTRATÉGICO

Neste tópico, serão explanados os resultados de indicadores e iniciativas associados a cada objetivo estratégico, com análise dos indicadores realizada pela Seção de Estatística (SESTAT), assim como avaliação do desempenho das iniciativas estratégicas pela Seção de Apoio à Governança e de Gerenciamento de Projetos (SEGOVE).

Também serão apresentadas, quando cabíveis, considerações da(s) respectiva(s) unidade(s) gestora(s) do(s) indicador(es) acerca de fatores que dificultaram ou facilitaram o alcance das metas.

### 6.1. FORTALECER A RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE

- **Indicador i1 – Índice de confiança no TRE-BA**

Unidade: OUVIDORIA

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da Unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede o nível de confiança da sociedade no que se refere à atuação do TRE-BA. Sua periodicidade é bienal, em anos eleitorais, com apresentação do resultado no mês de dezembro, razão pela qual não houve coleta de dados no trimestre.

- **Indicador i2 – Índice de transparência**

Unidade: SPL/COPEG/SEGOVE

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da Unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede o percentual obtido no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015. Sua periodicidade é anual, com coleta de dados após a divulgação do Ranking da Transparência do Poder Judiciário, razão pela qual não houve coleta de dados no trimestre.

## 6.2. PRESTAR SERVIÇO DE QUALIDADE AO PÚBLICO

- **Indicador i3 – Índice de satisfação de clientes para atendimento presencial**

Unidade: OUVIDORIA



### Considerações da Unidade gestora do indicador:

A unidade gestora elencou como facilitador do alcance da meta a capacidade técnica dos servidores e a cortesia nos atendimentos; o agendamento para os atendimentos presenciais; a utilização dos atendimentos virtuais, que reduzem a demanda por atendimentos presenciais; e a prontidão das respostas para as demandas espontâneas.

A Ouvidoria considerou o desempenho excelente, tendo em vista ter superado o percentual da meta proposta.

Quanto ao que poderia ser realizado para alavancar o resultado do indicador, a unidade apontou a melhoria da infraestrutura; treinamento de mão de obra utilizada; intensificação das alternativas virtuais e melhoria da acessibilidade dos locais de atendimento.

### Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede o grau de satisfação do cliente com o atendimento presencial prestado pela Justiça Eleitoral baiana nos pontos físicos de atendimento.

Segundo os dados fornecidos pela unidade gestora, o indicador atingiu o percentual de 91,00% (noventa e um por cento) no 1º trimestre de 2024, o que representou o alcance de 104,59% (cento e quatro vírgula cinquenta e nove por cento) da meta de 87% (oitenta e sete por cento).

De referência aos eixos contemplados na pesquisa, verifica-se que os eixos “Grau de Satisfação” e “Qualidade de Atendimento” apresentaram melhor avaliação dos clientes, com 93,20% (noventa e três vírgula vinte por cento) e 92,78% (noventa e dois vírgula

setenta e oito por cento), respectivamente, ao passo que o eixo “Acessibilidade” recebeu avaliação de 87,01% (oitenta e sete vírgula zero um por cento).

Individualmente considerados, todos os indicadores superaram a meta geral de 87% (oitenta e sete por cento).

Considerando que o indicador ultrapassou a meta estipulada para o ano, de 87% (oitenta e sete por cento), entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

• **Indicador i4 – Índice de satisfação de clientes para atendimento virtual**

Unidade: OUVIDORIA



Considerações da Unidade gestora do indicador:

No tocante ao que facilitou o alcance da meta do indicador, a unidade gestora fez referência à qualidade das ferramentas disponíveis para o atendimento virtual, bem como à atuação do NAVI e da Ouvidoria.

Adicionalmente, avaliou o desempenho do indicador como excelente em relação à meta proposta, acrescentando sugestões do que poderia ser realizado para alavancar o resultado do indicador: aumento da oferta de serviços com atendimento virtual, desenvolvimento de novas ferramentas e aprimoramento da acessibilidade das ferramentas disponíveis.

Análise do indicador (SESTAT):

À semelhança do indicador anteriormente avaliado, o i4 mede o grau de satisfação do cliente, mas, agora, com foco no atendimento virtual prestado pela Justiça Eleitoral baiana.

Segundo os dados fornecidos pela unidade gestora, o indicador alcançou, no primeiro trimestre de 2024, o percentual de 92,06% (noventa e dois vírgula zero seis por cento), o que representou o alcance de 115,07% (cento e quinze vírgula zero sete por cento) da meta de 80% (oitenta por cento).

De referência aos eixos contemplados na pesquisa, verificou-se que, isoladamente, os eixos “Celeridade” e “Grau de satisfação” apresentaram melhor pontuação na avaliação dos clientes, atingindo, respectivamente, 94,98% (noventa e quatro vírgula noventa e oito por cento) e 91,90% (noventa e um vírgula noventa por cento), ao passo que o eixo “Acessibilidade” obteve avaliação de 89,29% (oitenta e nove vírgula vinte e nove por cento). Individualmente considerados, todos os indicadores superaram a meta geral de 80% (oitenta por cento).

Considerando que o indicador ultrapassou a meta estipulada para o ano, de 80% (oitenta por cento), entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

• **Indicador i5 – Taxa de unidades de atendimento acessíveis**

Unidade: SGS/COMANP



Considerações da Unidade gestora do indicador:

A COMANP pontuou que a meta do indicador i5 será possivelmente alcançada nos próximos meses, com intervenção em dois imóveis que atualmente são classificados como não acessíveis. Para a unidade gestora do indicador, não houve fato que dificultasse o alcance da meta, que possivelmente será atingida no decorrer de 2024.

A unidade informou que apenas dez imóveis não preenchem os requisitos necessários para serem enquadrados como "acessíveis", a saber: Cachoeira, Candeias, Carinhanha, Central, Chorrochó, Condeúba, Itabela e Uruçuca (todos pertencentes ao Tribunal de Justiça), Castro Alves (locado), e Cícero Dantas (pertencente à SEFAZ).

A unidade registrou, ainda, que atualmente o indicador alcançou 95,09% (194 unidade acessíveis do total de 204), e que para cumprir a meta de 96% de unidades acessíveis prevista para este ano, será necessário que ao menos 02 imóveis passem a atender a, pelo menos, um dos requisitos de acessibilidade.

Nesse contexto, a COMANP informou que instou a SEMAI a, dentre os imóveis listados, indicar quais estariam aptos para realização de intervenções de forma a garantir a acessibilidade, e, uma vez identificados os prédios e as intervenções, a empresa de

manutenção predial seria acionada para realização dos serviços. Ao final, ponderou que, como a grande maioria dos imóveis são salas cedidas no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, a intervenção dependeria da anuência do referido órgão.

Análise do indicador (SESTAT):

De periodicidade trimestral, o referido indicador visa a avaliar a aderência das unidades de atendimento aos critérios de acessibilidade estabelecidos pelo TRE-BA.

Para o primeiro trimestre do ano em curso, verificou-se que não houve evolução no quantitativo de unidades de atendimento acessíveis em cotejo com final do exercício anterior.

Assim, das 204 (duzentas e quatro) unidades de atendimento, permanecem 194 (cento e noventa e quatro) em linha com os critérios de acessibilidade estabelecidos pelo TRE-BA, sendo mantido o percentual de 95,10% (noventa e cinco vírgula dez por cento) de unidades acessíveis, o que representou o alcance de 99,06% (noventa e nove vírgula zero seis por cento) da meta estipulada para o período.

Escalonando-se a variação das metas entre os exercícios de 2023-2024 (96,00%-70,00%=26,00%) para cada um dos trimestres do exercício em curso (76,50%, 83,00%, 89,50% e 96%), verifica-se que o indicador, neste primeiro trimestre, encontra-se em patamar superior a 25% (vinte e cinco por cento), apresentando, portanto, desempenho satisfatório.

Iniciativas (Programas, Projetos e Ações) associadas ao objetivo (análise SEGOVE):

I – Projeto:

<b>p2. Intervenções para garantir acessibilidade ao Edifício-Sede do TRE-BA – SEI n.º 0000823-17.2022.6.05.8000 (2022.1 a 2025.2)</b>
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SGS/COMANP</i>
<b>Entrega do projeto</b>
Reforma para assegurar acessibilidade ao Edifício-Sede do TRE-BA

**INFORME:** A iniciativa vem sendo executada, das 08 (oito) entregas constantes do cronograma: 5 (cinco) foram concluídas, 02 (duas) estão em andamento e 1 (uma) não foi iniciada. Apesar de o cronograma registrar atrasos em relação ao planejado, o projeto vem realizando suas entregas. Consta RPM referente à execução do projeto, com criticidade baixa, tendo como causa raiz a ocorrência de fatos supervenientes à contratação, uma vez que houve necessidade de estabilização do solo. O plano de resposta vem sendo realizado, por meio de acompanhamento diário, pela fiscalização do contrato da execução da obra, a fim de que o novo cronograma não sofra atrasos. Cabe destacar que a iniciativa tem como período de vigência **2022.1 a 2025.2**.

**STATUS:** Andamento normal, conforme planejado.

### 6.3. FOMENTAR A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

- **Indicador i6 – Promoção de campanha de esclarecimento sobre o processo eleitoral**

Unidade: EJE



#### Considerações da Unidade gestora do indicador:

A unidade gestora pontuou que o adequado planejamento da EJE facilitou o alcance da meta, levando-a a avaliar o desempenho do indicador também como adequado.

Para alavancar o resultado do indicador, a unidade assinalou a necessidade de possuir estrutura para cumprimento do quanto planejado.

#### Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, trimestralmente, o nível de promoção de campanhas voltadas ao eleitor para ampliar o conhecimento sobre o funcionamento do processo eleitoral, com vista à aferição do grau de implementação das ações fomentadas pelo órgão na promoção de campanhas voltadas ao eleitor de modo a ampliar o conhecimento sobre o funcionamento do processo eleitoral e combater a desinformação e fake news.

Foi replicado do ciclo estratégico anterior, não mais permanecendo, porém, como Meta Específica da Justiça Eleitoral junto ao CNJ.

Na medição do primeiro trimestre de 2024, o indicador alcançou 80 (oitenta) pontos, o que representou o alcance de 106,67% (cento e seis vírgula sessenta e sete por cento) da meta de 75 pontos para 2024.

Verifica-se, assim, que o indicador atingiu mais cedo a meta estipulada para o exercício, comparativamente ao anterior, quando alcançou idêntica meta definida apenas no terceiro trimestre de 2023.

Nesse contexto, uma vez que o indicador ultrapassou a meta estipulada para o ano, entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

- **Indicador i7 – Taxa de instituições de ensino alcançadas por ações de cidadania**

Unidade: EJE



Considerações da Unidade gestora do indicador:

A unidade gestora ponderou que a medição por trimestre não funciona para este indicador, tendo em vista que as escolas estão em período de recesso nos meses de janeiro e fevereiro, o que restringe as possibilidades de visitas apenas para o mês de março.

Diante deste fato, esclareceu que não é possível cumprir a meta trimestral, pois não há tempo hábil para a realização das ações num único mês.

Ademais, registrou que a seção tem apenas dois servidores para executar os trabalhos administrativos e todas as visitas às escolas.

Em razão do cenário descrito, a EJE avaliou o desempenho do Indicador em relação à meta proposta como “prejudicado”.

Para alavancar o desempenho, a unidade sugere: (a) a alteração da periodicidade do indicador “para medição semestral”, de forma a diluir o efeito dos meses iniciais em que as escolas se encontram em período de recesso; (b) a execução do Projeto de Formação de Formadores em Ações de Cidadania (SEI nº 0016869-47.2023.6.05.8000) que objetiva capacitar servidores para auxiliar na execução do projeto, e desta forma, ampliar o alcance das ações.

Por fim, a Unidade pontua que ainda está empreendendo estudos para a interiorização das ações de cidadania e, com isso, ampliação do escopo da meta (capital e interior), bem como quanto à possibilidade de alteração da meta de “números de visitas” para “quantidade de pessoas atingidas”.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, trimestralmente, o percentual de instituições de ensino (públicas e privadas), alcançadas por ações de cidadania do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia – TRE-BA, com vistas a conhecer o percentual de instituições de ensino que foram atingidas por ações realizadas pelo órgão de educação para a cidadania e de conscientização sobre o papel da Justiça Eleitoral.

No primeiro trimestre do exercício, o indicador registrou o percentual de 0,94% (zero vírgula noventa e quatro por cento) do número total de instituições de ensino públicas e privadas no município de Salvador (747 unidades) alcançadas por ações de cidadania do TRE-BA.

Ocorre que estamos diante de um indicador de ciclo, cujo objetivo é alcançar até 2026, 10% (dez por cento) das instituições educacionais contabilizadas para o município, sendo que até fins do exercício de 2023 o resultado já representava 4,69% (quatro vírgula sessenta e nove por cento) das instituições.

Acrescidos do resultado de 0,94% (zero vírgula noventa e quatro por cento), tem-se até o primeiro trimestre de 2024, um resultado parcial de 5,62% (cinco vírgula sessenta e dois por cento), o que representa o alcance de 93,67% (noventa e três vírgula sessenta e sete por cento) da meta de 6% (seis por cento).

Considerando que o indicador superou 25% (vinte e cinco por cento) da meta de 1,31% (decorrente da diferença entre os 6% e o resultado alcançado em 2023 de 4,69%), estipulada exclusivamente para o exercício, ou seja, 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento), aproximadamente, entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

Registra-se, por fim, que inicialmente a EJE propôs a alteração da periodicidade do indicador para semestral, como forma de evitar a baixa performance recorrente no primeiro trimestre devido ao recesso das escolas em janeiro e fevereiro (SEI n.º 0007108-55.2024.6.05.8000, doc. n.º 2777159), porém, diante dos esclarecimentos fornecidos pela SESTAT, refutou de tal iniciativa, neste momento, conforme doc. n. 2814260, anexado aos autos do referido SEI.

• **Indicador i8 – Taxa de pessoas capacitadas em vagas disponibilizadas a mulheres e minorias em relação às candidaturas de 2020**

Unidade: EJE

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da Unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

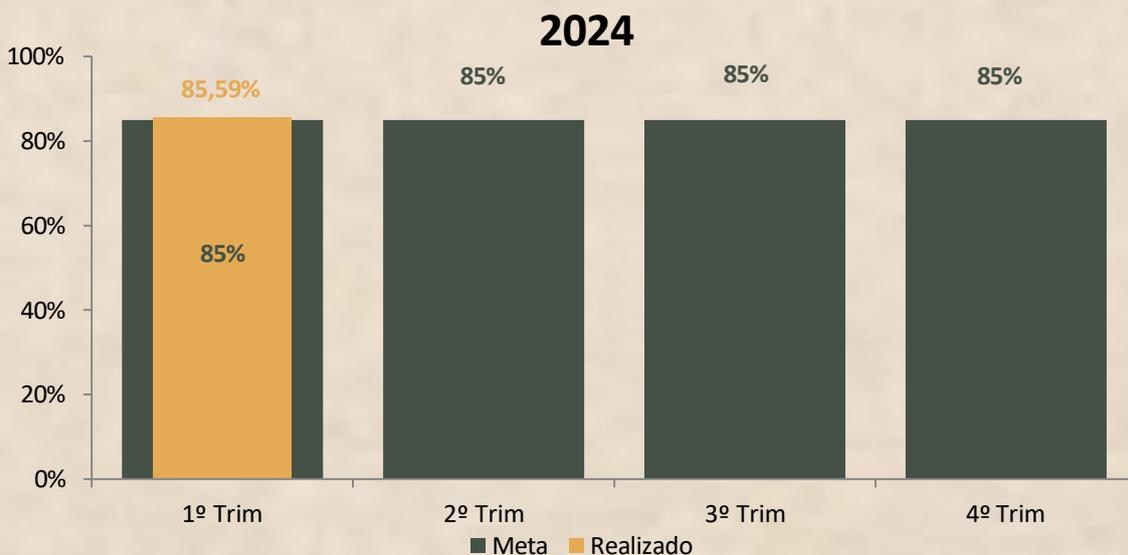
O indicador mede a taxa de pessoas capacitadas em cursos ofertados para mulheres e minorias em relação às candidaturas femininas e de minorias nas eleições de 2020, como forma de avaliar o alcance das ações de fomento à participação feminina e de minorias na atividade política. Sua periodicidade é anual, com acompanhamento

semestral das ações e medição do resultado no mês de dezembro, razão pela qual não houve coleta de dados no período.

#### 6.4. AUMENTAR A AGILIDADE E A PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

- **Indicador i9 – Taxa de agilidade no julgamento de processos no 1º grau**

Unidades: SCR/COAJUC/SECOD/COJUR



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Como facilidade para o alcance da meta do indicador i9, a COJUR apontou o baixo estoque de processos autuados há mais de um ano, avaliando o desempenho do indicador como ótimo.

Para alavancar o resultado do indicador, a unidade gestora propôs empreender esforços no primeiro semestre para o julgamento do acervo antigo e os casos novos do período, antes do período eleitoral.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, trimestralmente, o tempo de duração do processo no 1º Grau.

Foi replicado no atual ciclo em razão de sua importância para monitorar a duração razoável do processo no 1º Grau.

Os dados do indicador foram apresentados pela COJUR. A SCR, por sua vez, anuiu com os dados apresentados (SEI n.º 0007108-55.2024.6.05.8000, documento n.º 2778829).

No primeiro trimestre do ano, o indicador registrou o percentual de 85,59% (oitenta e cinco vírgula cinquenta e nove por cento), proporcionando um alcance da meta de

100,69% (cem vírgula sessenta e nove por cento) da meta estipulada de 85% (oitenta e cinco por cento).

Nesse contexto, considerando que o indicador no trimestre ultrapassou a meta estipulada para o ano, em que pese possa haver variações ao longo do exercício, entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

- **Indicador i10 – Taxa de agilidade no julgamento de processos no 2º grau**

Unidade: SJU/ASSAN2



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Para a unidade responsável, o resultado deveu-se ao constante monitoramento do acervo processual, visando assegurar a existência de baixo estoque de processos com tempo médio de tramitação muito elevado.

Em sua avaliação, a SJU considerou que o indicador logrou êxito no cumprimento da meta proposta, superando-a.

Análise do indicador (SESTAT):

Com periodicidade trimestral, o indicador mede o tempo de duração do processo no 2º Grau, sendo trazido do ciclo estratégico anterior em razão da importância de monitorar a duração razoável do processo na instância.

Neste primeiro trimestre, o indicador alcançou um percentual de 98,08% (noventa e oito vírgula zero oito por cento) do número total de processos judiciais finalizados com prazo de tramitação inferior a 01 (um) ano em relação ao total de processos julgados.

Isso se traduziu em um alcance acumulado de 103,24% (cento e três vírgula vinte e quatro por cento), da meta de 95% (noventa e cinco por cento) estabelecida para o exercício.

Dessa forma, tendo em vista que o indicador superou 25% (vinte e cinco por cento) da meta estipulada para o ano de 95% (noventa e cinco por cento), entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

- **Indicador i11 – Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau (Meta Nacional Nº 1 do Poder Judiciário/CNJ)**

Unidades: SCR/COAJUC/SECOD/COJUR

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da Unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, trimestralmente, o quantitativo de processos de conhecimento com a primeira sentença/decisão proferida no 1º grau, com o objetivo de monitorar a capacidade de atendimento à demanda processual da Justiça Eleitoral baiana.

O indicador tem por base uma das Metas Nacionais do CNJ, especificamente, a Meta nº. 01/2024 – Julgar mais processos que os distribuídos, que impõe ao Tribunal julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

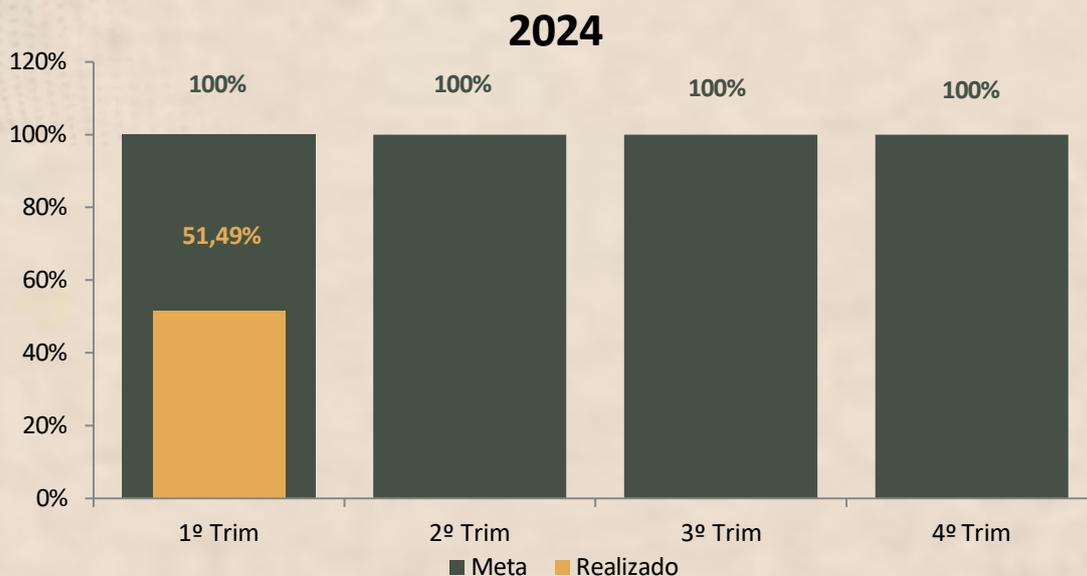
Segundo o Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário, referida meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100.

Trata-se, pois, de meta simples, cujo desdobramento em processos de 1º grau, possibilitará a medição do Indicador i11.

No SEI n.º 0007108-55.2024.6.05.8000 (documento n.º 2777668), que trata do Monitoramento dos Indicadores Estratégicos do Exercício de 2024, a COJUR reportou a impossibilidade de medição do indicador i11 em razão da não parametrização do Sistema de Gestão Processual Atena com as regras negociais aplicáveis ao ano de 2024.

- **Indicador i12 – Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 2º grau (Meta Nacional Nº 1 do Poder Judiciário/CNJ)**

Unidade: SJU/ASSAN2



Considerações da Unidade gestora do indicador:

A unidade gestora do indicador esclareceu que, apesar de a meta ainda não ter sido alcançada, já se observou um crescimento do percentual de cumprimento em razão dos esforços conjuntos das unidades afetas à prestação jurisdicional de 2º grau e do intenso e contínuo monitoramento do acervo, aliado à celeridade em sua tramitação e julgamento.

Para a SJU, nota-se que, tal qual verificado em exercícios anteriores, em razão de iniciar o ano com um acervo mais enxuto, percebeu-se uma tendência de atingimento da meta ao final do exercício com o julgamento de número maior de processos que o montante de feitos que ingressa no acervo do Tribunal, razão pela qual considerou que o percentual alcançado no primeiro trimestre indicou boa perspectiva de cumprimento da meta até o final do ano.

Para a unidade, o resultado do indicador pode ser alavancado intensificando o monitoramento da tramitação e julgamento do acervo, com esforços das áreas ligadas à prestação jurisdicional, voltados a imprimir celeridade nas atividades executadas, objetivando galgar a finalização dos feitos até o término de cada exercício.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, trimestralmente, o quantitativo de processos de conhecimento com a primeira sentença/decisão proferida no 2º grau, com o objetivo de monitorar a capacidade de atendimento à demanda processual da Justiça Eleitoral baiana.

O indicador tem por base uma das Metas Nacionais do CNJ, especificamente, a Meta nº. 01/2024 – Julgar mais processos que os distribuídos, que impõe ao Tribunal julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Segundo o Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário, referida meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100.

Trata-se, pois, de meta simples, cujo desdobramento em processos de 2º grau, possibilitará a medição do indicador i12.

Neste primeiro trimestre, a unidade registrou o percentual de 51,49% (cinquenta e um vírgula quarenta e nove por cento) do cumprimento da meta do exercício.

Dessa forma, tendo em vista que o indicador superou 25% (vinte e cinco por cento) da meta de 100% (cem por cento) estipulada para o ano de 2024, entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

• **Indicador i13 – Taxa de julgamento de processos antigos no 1º grau (Meta Nacional Nº 2 do Poder Judiciário/CNJ)**

Unidades: SCR/COAJUC/SECOD/COJUR

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da Unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, trimestralmente, o percentual dos processos antigos do acervo baixados até o final do exercício no 1º grau, com o objetivo de avaliar a capacidade de julgamento dos processos antigos do acervo do TRE-BA na instância. Este indicador encontra-se vinculado ao Glossário do CNJ, tendo suas variáveis, observações, fórmula e meta automaticamente atualizadas na ficha com a publicação do Glossário de Metas pelo CNJ.

O indicador tem por base uma das Metas Nacionais do CNJ, especificamente, a Meta nº. 02/2024 – Julgar processos mais antigos, que impõe ao Tribunal identificar e julgar, até 31/12/2024, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2018) ou mais, em 1º grau.

Conforme se verifica, trata-se de meta composta, cujo escopo possui dois componentes principais, consubstanciado em identificar e julgar, até 31/12/2024:

- a) 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022;
- b) todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2018) ou mais.

Segundo o Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário, referida meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência. Conclui-se, assim, que, se apenas uma das componentes for alcançada, a meta composta não terá sido considerada cumprida.

Para cumprir a Meta 2/2024 e, conseqüentemente, a meta do indicador i13, é necessário que ambas as componentes “a” e “b” atinjam individualmente as metas estabelecidas.

No SEI n.º 0007108-55.2024.6.05.8000 (documento n.º 2777668), que trata do Monitoramento dos Indicadores Estratégicos do Exercício de 2024, a COJUR reportou a

impossibilidade de medição do indicador i13 em razão da não parametrização do Sistema de Gestão Processual Atena com as regras negociais aplicáveis ao ano de 2024.

- **Indicador i14 – Taxa de julgamento de processos antigos no 2º grau (Meta Nacional N° 2 do Poder Judiciário/CNJ)**

Unidade: SJU/ASSAN2



Considerações da Unidade gestora do indicador:

A SJU informou que, em investigação preliminar, identificou a existência de um processo integrante da meta em comento. Assim, esclareceu tratar-se de feito que envolve matéria complexa e de marcha processual menos célere, exigindo apreciação cautelosa.

Para a unidade gestora, apesar de estar aquém do proposto, o cumprimento da meta envolveria o julgamento e a finalização de um processo, cuja tramitação estaria sendo monitorada por todas as unidades envolvidas na respectiva prestação jurisdicional.

A unidade registrou que a identificação e o monitoramento intenso do acervo tem levado o Tribunal ao cumprimento das metas propostas nos últimos exercícios. E que vem sendo realizadas reuniões com intuito de manter a Corte informada da importância do julgamento de processos específicos para o resultado exitoso no alcance das metas.

Por fim, a SJU registrou que não há processos antigos no acervo, com data de distribuição anterior ao ano de 2022, pendente de julgamento.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, trimestralmente, o percentual dos processos antigos do acervo baixados até o final do exercício no 2º grau, com o objetivo de avaliar a capacidade de julgamento dos processos antigos do acervo do TRE-BA na instância.

O indicador tem por base uma das Metas Nacionais do CNJ, especificamente, a Meta nº. 02 – Julgar processos mais antigos, que impõe ao Tribunal identificar e julgar, até 31/12/2024, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2018) ou mais, em 2º grau.

Conforme se verifica, trata-se de meta composta, cujo escopo possui dois componentes principais, consubstanciado em identificar e julgar, até 31/12/2024:

- a) 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022;
- b) Todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2018) ou mais.

Segundo o Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário, referida meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência. Conclui-se, assim, que, se apenas uma das componentes for alcançada, a meta composta não terá sido considerada cumprida.

Para cumprir a Meta 2 e, conseqüentemente, a meta do indicador i14, é necessário que ambas as componentes “a” e “b” atinjam individualmente as metas estabelecidas.

Assim, no primeiro trimestre do exercício de 2024 o indicador i14 apresentou o percentual de cumprimento:

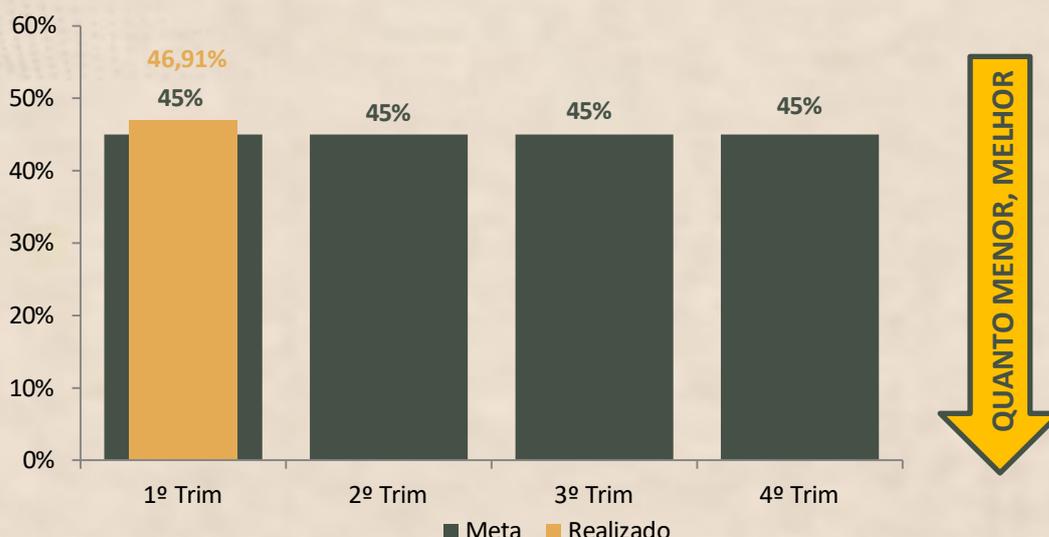
- a) 0,00%
- b) 100%

Individualmente considerados, o desempenho da submeta “a” foi insatisfatório, vez que ficou aquém de 25% (vinte e cinco por cento) do objetivo proposto de 70% (setenta por cento), ao passo que a b, satisfatório. Considerando que o indicador exige o atingimento individual das submetas estabelecidas, entende-se que o seu desempenho geral foi insatisfatório.

- **Indicador i15 – Taxa de congestionamento líquido no 1º grau**

Unidades: SCR/COAJUC/SECOD/COJUR

2024



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Para a COJUR, o resultado é o esperado para o 1º trimestre que possui atividade jurisdicional menor, por conta da suspensão dos prazos processuais em janeiro.

Na avaliação da unidade gestora, o desempenho do indicador em relação à meta proposta foi considerado bom.

A unidade sugeriu empreender esforços, ainda no 1º semestre, para a baixa processual do acervo antigo, antes do início do período eleitoral.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, trimestralmente, o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva no 1º Grau. Substituiu o antigo i4 – Taxa de Congestionamento, para que houvesse compatibilidade com um dos mais importantes indicadores do Relatório Justiça em Números, publicado anualmente pelo CNJ, a Taxa de Congestionamento Líquido.

A fórmula e o glossário do indicador estão previstos na Resolução CNJ nº 76/2009.

O indicador em análise possui polaridade negativa, o que significa que um valor menor é indicativo de um desempenho mais favorável.

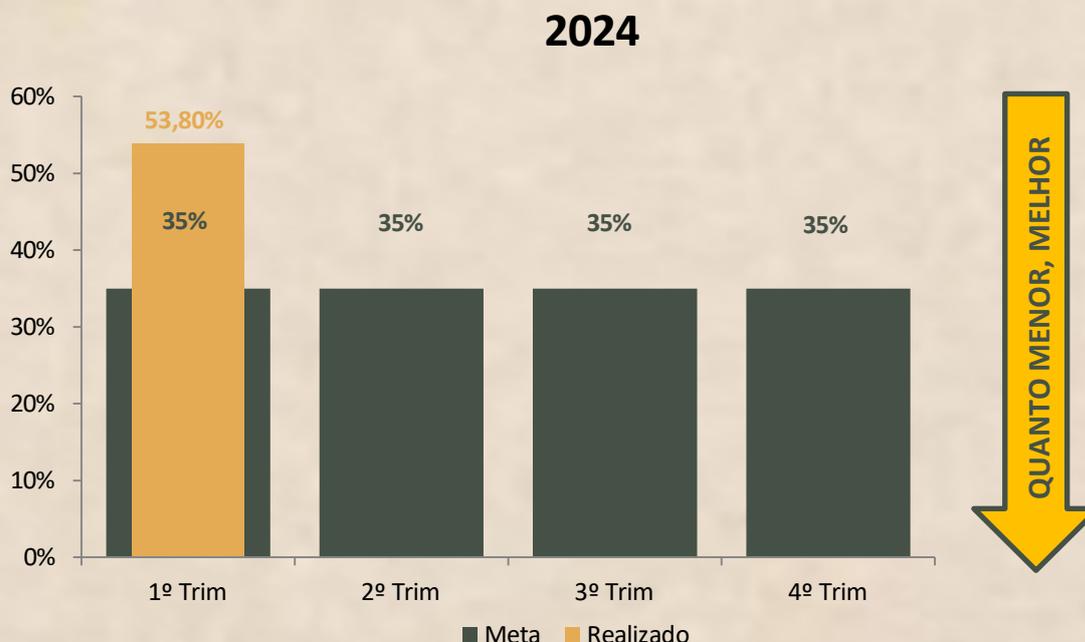
Os dados do indicador foram apresentados pela COJUR. A SCR, por sua vez, anuiu com os dados apresentados (SEI n.º 0007108-55.2024.6.05.8000, documento n.º 2778829).

Neste trimestre inicial, o indicador apresentou índice de 46,91% (quarenta e seis vírgula noventa e um por cento), que representou 95,74% (noventa e cinco vírgula setenta e quatro por cento) do alcance da meta de 45% (quarenta e cinco por cento), previsto para o ano de 2024.

Assim, considerando-se que o indicador registrou, neste primeiro trimestre, valor inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da meta estabelecida, entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

- **Indicador i16 – Taxa de congestionamento líquido no 2º grau**

Unidade: SJU/ASSAN2



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Segundo a SJU, o número de julgados no final do exercício anterior permitiu que muitos processos fossem baixados no primeiro trimestre, contribuindo para o alcance da meta proposta até então.

Na consideração da unidade gestora, neste momento, o desempenho do indicador se mostra satisfatório e tende a permanecer, dados os esforços que vem sendo empreendidos pelas unidades envolvidas na prestação jurisdicional no 2º grau, com o monitoramento intenso do acervo, no intuito de introduzir na marcha processual cada vez mais celeridade, dentro dos prazos previstos.

Para alavancar o resultado do indicador, a unidade propôs buscar, continuamente, o incremento da celeridade na tramitação dos processos, em suas várias fases, de modo a reduzir ao máximo o tempo de baixa.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, trimestralmente, o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva no 2º Grau.

Substituiu o antigo i4 – Taxa de Congestionamento, para que houvesse compatibilidade com um dos mais importantes indicadores do Relatório Justiça em Números, publicado anualmente pelo CNJ, a Taxa de Congestionamento Líquido.

A fórmula e o glossário do indicador estão previstos na Resolução CNJ nº 76/2009.

O presente indicador é de polaridade negativa, seguindo a lógica do quanto menor melhor.

No primeiro trimestre do ano, o indicador alcançou 53,80% (cinquenta e três vírgula oitenta por cento), valor que representou um alcance de 46,28% (quarenta e seis vírgula vinte e oito por cento) da meta de 35% (trinta e cinco por cento) para o exercício.

Nesse contexto, considerando que o indicador superou 25% (vinte e cinco por cento) da meta proposta de 35% (trinta e cinco por cento), em polaridade invertida, entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

**Iniciativas (Programas, Projetos e Ações) associadas ao objetivo (análise SEGOVE):**

**I – Projeto:**

<b>p3. Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional - PLANJUR SEI n.º 0000827-54.2022.6.05.8000 (2022.1 a 2022.2)</b>
<i>Unidades Responsáveis pela Iniciativa – SCR/SJR/SJU</i>
<b>Entrega do projeto</b>
Plano de Prestação Jurisdicional estabelecido.

**INFORME:** Após submissão ao Conselho de Governança deste Tribunal, na Reunião de Análise da Estratégia, ocorrida em 29/8/2022, foi aprovada a exclusão da mencionada iniciativa do PEI - Ciclo 2021/2026, substituindo-a pela criação de duas ações estratégicas: **a.16 Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional no 1º Grau – Planjur1** (unidades responsáveis: SJR e SCR) e **a.17 Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional no 2º Grau – Planjur2** (unidade responsável: SJU).

**STATUS:** Projeto cancelado.

**6.5. COMBATER A CORRUPÇÃO, A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E OS ILÍCITOS ELEITORAIS**

- **Indicador i17 – Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade – 1º grau (Meta Nacional Nº 4 do Poder Judiciário/CNJ)**

Unidades: SCR/COAJUC/SECOD/COJUR

**Considerações da Unidade gestora do indicador:**

Não houve considerações da Unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, trimestralmente, o tempo médio de tramitação dos processos que possam importar em cassação de mandato eletivo ou inelegibilidade no 1º Grau, com o objetivo de aferir a agilidade no julgamento dos processos que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo na instância.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que, após publicação do Glossário de Metas Nacionais, versão 5 – Fevereiro/2024, contemplando a parametrização da Meta 4 de 2023, foram coletados e aferidos, retroativamente, os resultados dos indicadores i17 e i18 do ano de 2023. As novas fichas dos indicadores foram anexadas ao SEI n. 0005671-13.2023.6.05.8000, Formulários 2800557 e 2800560, já contemplando os resultados indicados nos gráficos anuais aqui referidos.

No SEI n.º 0007108-55.2024.6.05.8000 (documento n.º 2777668), que trata do Monitoramento dos Indicadores Estratégicos do Exercício de 2024, a COJUR reportou a impossibilidade de medição do indicador i17 em razão da não parametrização do Sistema de Gestão Processual Atena com as regras negociais aplicáveis ao ano de 2024.

- **Indicador i18 – Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade – 2º grau (Meta Nacional Nº 4 do Poder Judiciário/CNJ)**

■ Unidade: SJU/ASSAN2



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Consoante informado pela SJU, foram identificados sete processos integrantes da meta em comento no item “a” e um relativo ao item “b”.

Na oportunidade, a unidade gestora ressaltou que se tratam de processos que compreendem temas de alta complexidade, que envolvem discussão acerca da possibilidade de perda de mandato eletivo e de determinação de inelegibilidade, exigindo apreciação mais apurada e, portanto, levando a uma marcha processual mais vagarosa.

De referência ao desempenho do indicador, a unidade consignou que, apesar de estar aquém do proposto, o cumprimento da meta envolve o julgamento de processos específicos, cuja tramitação estaria sendo monitorada por todas as unidades envolvidas na respectiva prestação jurisdicional.

Para alavancar o resultado do indicador, a SJU sugere manter a identificação e o monitoramento intenso do acervo, que têm levado o Tribunal ao cumprimento das metas propostas nos últimos exercícios.

A unidade registrou, ainda, que estariam sendo realizadas reuniões com o intuito de manter a Corte informada da importância do julgamento de processos específicos para o resultado exitoso no alcance das metas.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador, de periodicidade trimestral, mede o tempo médio de tramitação dos processos que possam importar em cassação de mandato eletivo ou inelegibilidade no 2º Grau, com o objetivo de aferir a agilidade no julgamento dos processos que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo na instância.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que, após publicação do Glossário de Metas Nacionais, versão 5 – Fevereiro/2024, contemplando a parametrização da Meta 4 de 2023, foram coletados e aferidos, retroativamente, os resultados dos indicadores i17 e i18 do ano de 2023. As novas fichas dos indicadores foram anexadas ao SEI n. 0005671-13.2023.6.05.8000, Formulários 2800557 e 2800560, já contemplando os resultados indicados nos gráficos anuais aqui referidos.

O indicador tem por base uma das Metas Nacionais do CNJ, especificamente, a Meta nº. 04 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais, que impõe identificar e julgar até 31/12/2024, 100% dos processos referentes às eleições de 2020 e 60% dos processos referentes às eleições de 2022, distribuídos até 31/12/2023, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade.

Conforme se verifica, trata-se de meta composta que tem como foco específico as eleições de 2020 e 2022, cujo escopo possui dois componentes principais, consubstanciado em identificar e julgar, até 31/12/2024:

- a) 100% dos processos referentes às eleições de 2020, visando assegurar a conclusão e resolução de todas as questões pendentes decorrentes desse pleito;
- b) 60% dos processos referentes às eleições de 2022, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade, os quais foram distribuídos até 31/12/2023, visando acelerar o processamento de casos relevantes que afetam a integridade do processo eleitoral e a lisura do sistema democrático.

Segundo o Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário, referida meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%. Conclui, assim, que, se apenas uma das componentes for alcançada, a meta composta não terá sido considerada cumprida.

Para cumprir a Meta 4 e, conseqüentemente, a meta do indicador i18, é necessário que ambas as componentes “a” e “b” atinjam individualmente as metas estabelecidas.

Assim, no primeiro trimestre do exercício de 2024 o indicador i18 apresentou o percentual de cumprimento da Meta:

- a) 71,43%
- b) 0,00%

Individualmente consideradas, o desempenho da Submeta “a”, tendo superado 25% (vinte e cinco por cento) foi satisfatório, ao passo que a b, insatisfatório. Considerando que o indicador exige o atingimento individual das submetas estabelecidas, entende-se que o seu desempenho geral foi insatisfatório.

- **Indicador i19 – Taxa de iniciativas fomentadas pelo TRE-BA que visam a acelerar a tramitação de ações criminais no 1º Grau**

■ Unidades: SCR/COAJUC/SECOD/COJUR

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da Unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

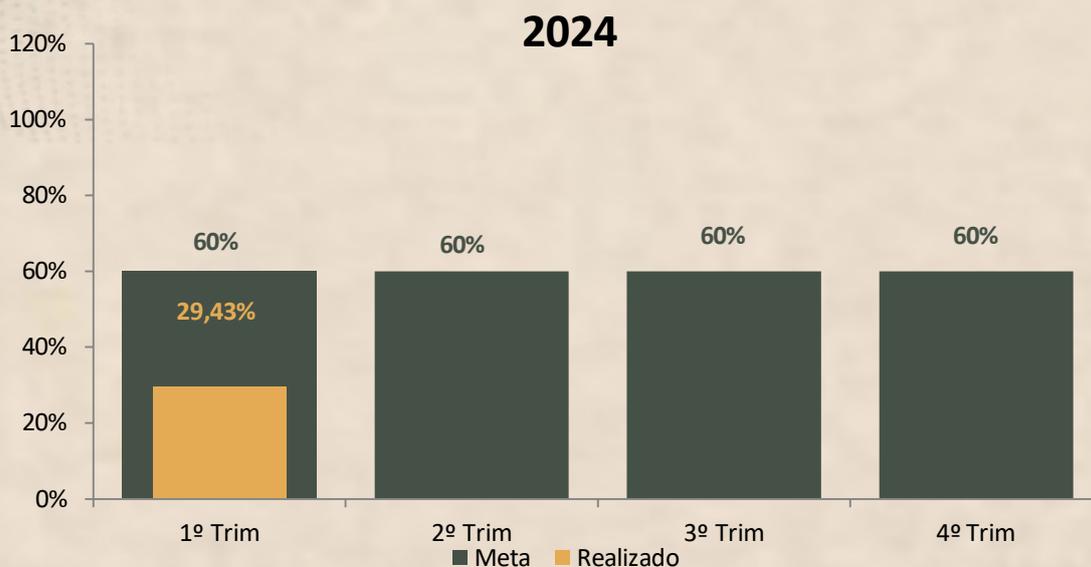
O indicador mede o percentual de iniciativas que potencialmente auxiliem na tramitação de ações criminais no 1º Grau.

Visa, reflexamente, proporcionar a redução do estoque de ações penais e termos circunstanciados (variável CnCCrim1) no 1º Grau e, conseqüentemente, abreviar o seu tempo de tramitação.

Sua periodicidade é anual, com acompanhamento semestral, razão pela qual não houve coleta de dados no trimestre.

- **Indicador i20 – Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos – 1º grau**

■ Unidades: SCR/COAJUC/SECOD/COJUR



Considerações da Unidade gestora do indicador:

A COJUR ponderou que o recebimento de muitos processos de Prestação de Contas Anuais antes do prazo final (30/06/2024), uma vez que se trata de ano eleitoral e os partidos buscam a regularidade para participação no pleito 2024, representou dificuldades para o alcance da meta do indicador, levando-a a avaliar o desempenho da meta como ruim.

Como sugestão para alavancar o resultado do indicador, a unidade gestora sugeriu a utilização do Janus em novas rotinas para a classe PC-PP, bem como intensificar o auxílio às zonas para o julgamento e baixa no 1º semestre.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador se propõe a medir, trimestralmente, o percentual de prestação de contas anuais de partidos políticos julgadas no exercício – 1º Grau, com o objetivo de aferir a agilidade no julgamento dos processos de contas anuais partidárias na instância.

Por se tratar de um indicador novo, ainda não havia meta estabelecida para ele no ano de 2022.

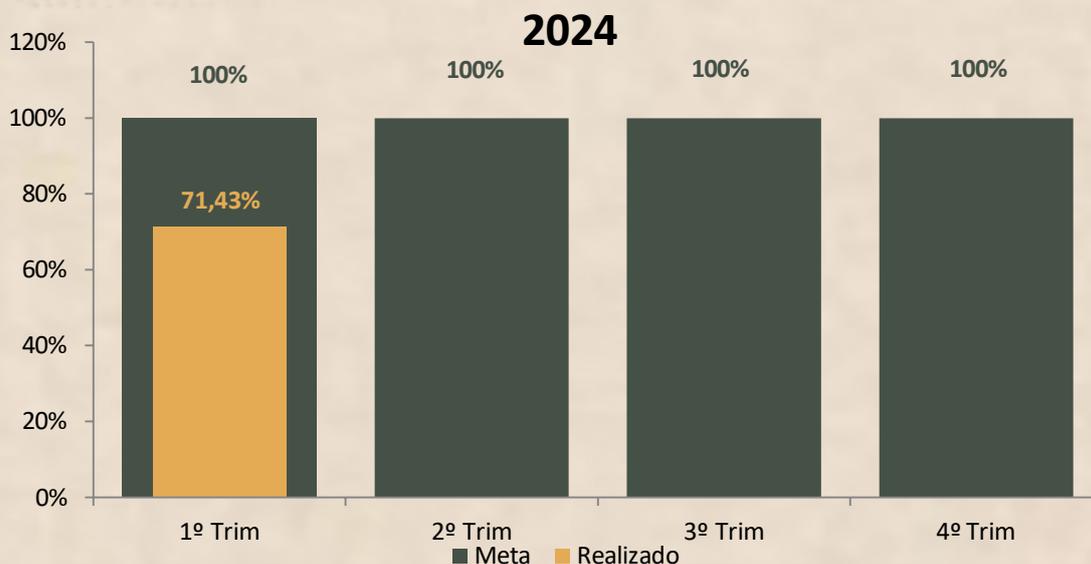
Verifica-se que os dados do indicador foram coletados pela COJUR. A SCR, por sua vez, anuiu com os dados apresentados (SEI n.º 0007108-55.2024.6.05.8000, documento n.º 2778829).

No primeiro trimestre, o indicador atingiu um percentual de 29,43% (vinte e nove vírgula quarenta e três por cento), o que representou o alcance de 49,05% (quarenta e nove vírgula zero cinco por cento) da meta de 60% (sessenta por cento).

Nesse contexto, considerando que o indicador, neste primeiro trimestre, superou 25% (vinte e cinco por cento) da meta estabelecida para o ano, verifica-se que o seu desempenho foi satisfatório.

- **Indicador i21 – Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos – 2º grau**

Unidade: SJU/ASSAN2



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Para a SJU, a meta do indicador ainda não foi atingida em sua totalidade, em razão de os processos de prestação de contas do exercício financeiro de 2023 ainda não terem chegado ao Tribunal, cuja previsão é final do mês de junho do corrente ano.

Para a unidade gestora do indicador, é de se notar que a maioria dos processos em estoque foi julgada no primeiro trimestre, o que sinaliza a real possibilidade de cumprimento da meta proposta ao final do exercício.

Em relação ao que pode ser realizado para alavancar o resultado, a unidade considera a realização de constante controle do acervo e estabelecimento de plano de ação, em conjunto com as unidades envolvidas com a prestação jurisdicional, devendo ser observados os prazos fixados no cronograma estabelecido para esses processos.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador se propõe a medir, trimestralmente, o percentual de prestação de contas anuais de partidos políticos julgadas no exercício – 2º Grau, com o objetivo de aferir a agilidade no julgamento dos processos de contas anuais partidárias na instância.

Segundo dados da unidade gestora, já no primeiro trimestre, o percentual atingido pelo indicador foi de 71,43% (setenta e um vírgula quarenta e três por cento), indicando, assim, um desempenho consistente.

Considerando que o indicador superou 25% (vinte e cinco por cento) da meta de 100% (cem por cento) estipulada para o ano, entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

- **Indicador i22 – Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos – 1º grau**

Unidades: SCR/COAJUC/SECOD/COJUR



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Para a COJUR, a rotatividade de magistrados e a remoção de servidores na unidade zonal foram fatores que dificultaram o alcance da meta.

Na avaliação da unidade gestora, o indicador teve bom desempenho em relação à meta proposta, encontrando-se os processos em fase de finalização e julgamento definitivo.

Como sugestão para alavancar o resultado do indicador, a unidade sugeriu monitorar as três PCEs pendentes de julgamento.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, trimestralmente, o percentual de prestação de contas de campanha de partidos políticos e de candidatos não eleitos julgadas no exercício no 1º Grau.

O objetivo é aferir a agilidade no julgamento dos processos de prestação de contas eleitorais dos partidos políticos e candidatos não eleitos na instância.

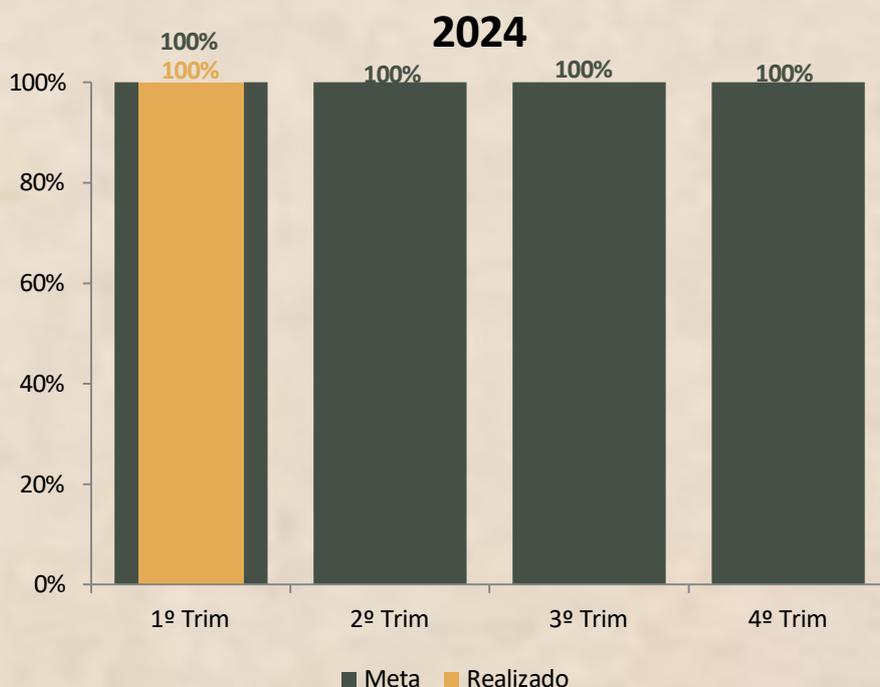
Verifica-se que os dados do indicador foram apresentados pela COJUR, tendo a SCR anuído com os dados apresentados (SEI n.º 0007108-55.2024.6.05.8000, documento n.º 2778829).

No primeiro trimestre, o indicador atingiu o percentual de 99,89% (noventa e nove vírgula oitenta e nove por cento) da meta de 100% (cem por cento).

Considerando que o desempenho do indicador foi superior a 25% (vinte e cinco por cento) da meta fixada, seu resultado foi considerado satisfatório.

- **Indicador i23 – Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos – 2º grau**

Unidade: SJU/ASSAN2



Considerações da Unidade gestora do indicador:

A unidade gestora registrou que, quanto aos feitos de prestação de contas de campanha, só há possibilidade de medição do presente indicador no exercício de 2027, ano posterior à próxima eleição geral.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador pretende medir, trimestralmente, o percentual de prestação de contas de campanha de partidos políticos e de candidatos não eleitos julgadas no exercício no 2º Grau. O objetivo é aferir a agilidade no julgamento dos processos de prestação de contas eleitorais dos partidos políticos e candidatos não eleitos na instância.

Conforme a ficha do indicador, há “meta acumulativa para julgar, até 2024, 100% (cem por cento) das PCCPP+PCCNE (das Eleições 2022) e até 2026, 100% (cem por cento) das PCCPP (das Eleições 2024)”.

Trata-se de indicador cuja meta para o ano de 2024 já se encontra alcançada desde o final de agosto do exercício passado.

Assim, pelos critérios adotados, considerando que o indicador já alcançou antecipadamente a meta de 100% (cem por cento) estipulada para findar neste exercício,

entende-se que o seu desempenho foi satisfatório e assim permanecerá até o fim do ano de 2024, não sendo mais necessário medi-lo.

Permanece, no entanto, a meta acumulativa para os anos de 2025 e 2026 para julgar 100% (cem por cento) das PCCPP (das Eleições 2024).

- **Indicador i44 – Taxa de cumprimento do Plano de Integridade do TRE-BA**

Unidade: SPL/COPEG/SEGEPRO

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da Unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador avalia o grau de cumprimento das ações previstas no Plano de Integridade, de modo a fomentar a cultura e a gestão de integridade no âmbito do TRE-BA.

Sua periodicidade é anual, com acompanhamento semestral das ações, razão pela qual não ocorreu medição no trimestre.

## 6.6. APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO ADMINISTRATIVA

- **Indicador i24 – Taxa de maturidade em gestão de riscos (CANCELADO)**

Unidade: SPL/COPEG/SEGEPRO

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da Unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador foi pensado para medir, anualmente, mas com acompanhamento trimestral das ações, o grau de sedimentação da cultura de gestão de riscos e sua implementação nos processos finalísticos, objetivando avaliar o desenvolvimento da gestão de riscos de forma consistente e sistematizada.

Ocorre que, observando de forma mais detida os quesitos pertinentes à gestão de processos e gestão de riscos presentes no questionário do TCU, instrumento para medição do Índice de Governança e Gestão do TRE-BA – IGG, a unidade gestora, identificando que a quase totalidade dos quesitos sobre as matérias já se encontravam atendidos pelo Tribunal na primeira medição, apontou não ser justificável a sua manutenção e sugeriu o seu cancelamento.

Levada a questão à deliberação da RAE, decidiu-se pelo cancelamento do indicador i24 - Taxa de Maturidade em Gestão de Riscos, uma vez que, nos termos das observações canalizadas pela unidade gestora, identificou-se que a quase totalidade dos quesitos sobre gestão de riscos restavam já atendidos pelo Tribunal, não se justificando, portanto,

a manutenção do indicador em questão para cumprimento das metas escalonadas ao longo de cinco anos.

- **Indicador i25 – Taxa de maturidade em gestão de processos (CANCELADO)**

Unidade: SPL/COPEG/SEGEPRO

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da Unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador foi pensado para medir, anualmente, mas com acompanhamento trimestral das ações, a elevação do nível de maturidade do TRE-BA no tocante a gestão de processos, objetivando alcançar melhor qualidade em gestão de processos.

Ocorre que, observando de forma mais detida os quesitos pertinentes à gestão de processos e gestão de riscos presentes no questionário do TCU, instrumento para medição do Índice de Governança e Gestão do TRE-BA – IGG, a unidade gestora, identificando que a quase totalidade dos quesitos sobre as matérias encontravam-se atendidos pelo Tribunal já na primeira medição, apontou não ser justificável a sua manutenção e sugeriu o seu cancelamento.

Levada a questão à deliberação da RAE, decidiu-se pelo cancelamento do indicador i25 - Taxa de Maturidade em Gestão de Processos, uma vez que, nos termos das observações canalizadas pela unidade gestora, identificou-se que a quase totalidade dos quesitos sobre gestão de processos restavam já atendidos pelo Tribunal, não se justificando, portanto, a manutenção do indicador em questão para cumprimento das metas escalonadas ao longo de cinco anos.

- **Indicador i26 – Taxa de maturidade em Governança**

Unidade: SPL/COPEG/SEGOVE

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da Unidade

Análise do indicador (SESTAT):

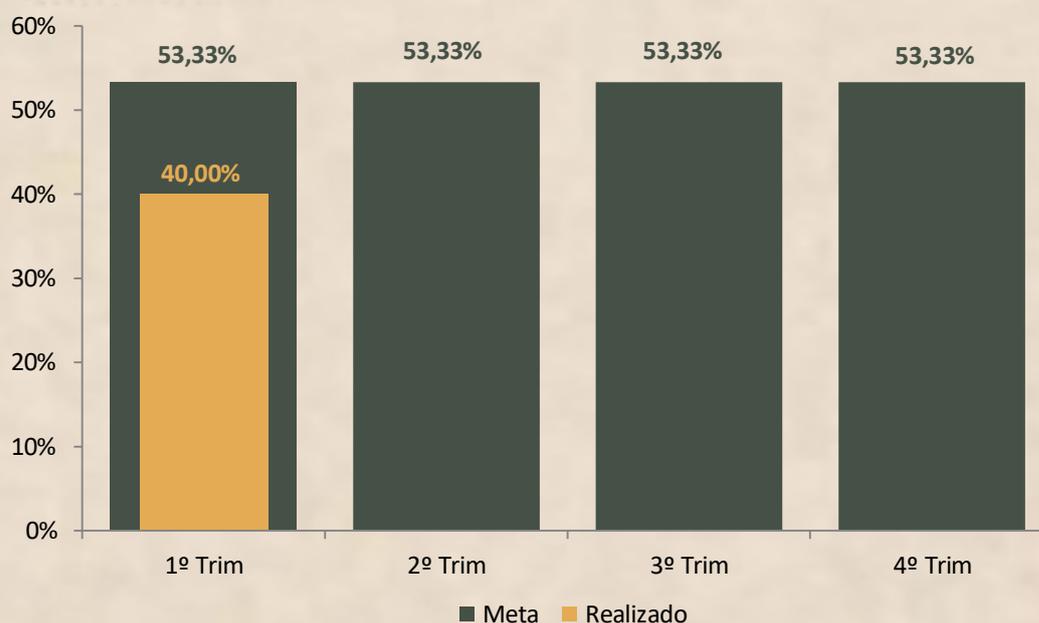
O indicador mede o Percentual de atendimento, pelo TRE-BA, dos requisitos previstos no Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública (iESGo-TCU), com o objetivo de avaliar o grau de maturidade em Governança do TRE-BA, favorecendo sua evolução contínua.

Sua periodicidade é bienal, em anos pares, com acompanhamento semestral das ações, razão pela qual não houve coleta de dados no trimestre.

- **Indicador i27 – Taxa de processos organizacionais mapeados, com Gestão de Riscos e indicadores estabelecidos**

Unidade: SPL/COPEG/SEGEPRO

## 2024 - Acumulado



### Considerações da Unidade gestora do indicador:

Como dificuldade para o alcance da meta do indicador, a Unidade Gestora ressaltou que, nos três primeiros meses de cada exercício, a SEGEPRO dedica-se ao apoio na elaboração do Relatório de Gestão Anual, sem condições operacionais para desenvolver e concluir as atividades atinentes ao mapeamento dos processos organizacionais.

A SEGEPRO ponderou que o mapeamento do Processo de Gestão de Riscos está atrelado à Consultoria na política e na metodologia de gestão de riscos do TRE-BA, prevista para ocorrer entre abril e agosto de 2024.

Esclareceu, ainda, que, no que concerne ao mapeamento do Processo de Gestão Patrimonial de Bens Móveis, conquanto os trabalhos tenham sido iniciados, em 19/03/2024, com a reunião de abertura dos trabalhos e solicitação de informações sobre o sobredito processo, a reestruturação promovida pela Res. Adm. 6/2024 teve impacto na unidade responsável pela gestão do aludido processo de trabalho e até a data de 10/04/2024 não houve retorno da unidade gestora do processo.

### Análise do indicador (SESTAT):

O indicador, de periodicidade anual com acompanhamento trimestral das ações, mede o percentual de processos organizacionais considerados críticos, mapeados, com gestão de riscos e com indicadores de desempenho estabelecidos.

Consoante aprovação do Conselho de Governança, na RAE realizada em 26 de março de 2024, foi acolhida a proposta de mapeamento dos seguintes processos para o presente exercício:

- Gestão de Riscos (SEGEPRO/COPEG/SPL)
- Gestão Patrimonial de Bens Móveis (SEGEP/COMAP/SGA)

Assim, dos três processos originalmente previstos, foi autorizado o mapeamento de apenas dois deles em 2024, restando postergado um processo para o exercício seguinte, que será acrescido aos três já previstos, totalizando, assim, quatro processos a serem mapeados em 2025.

Segundo os dados disponibilizados pela unidade gestora, não foi mapeado com gestão de riscos e monitorados por indicadores nenhum processo organizacional no primeiro trimestre de 2024.

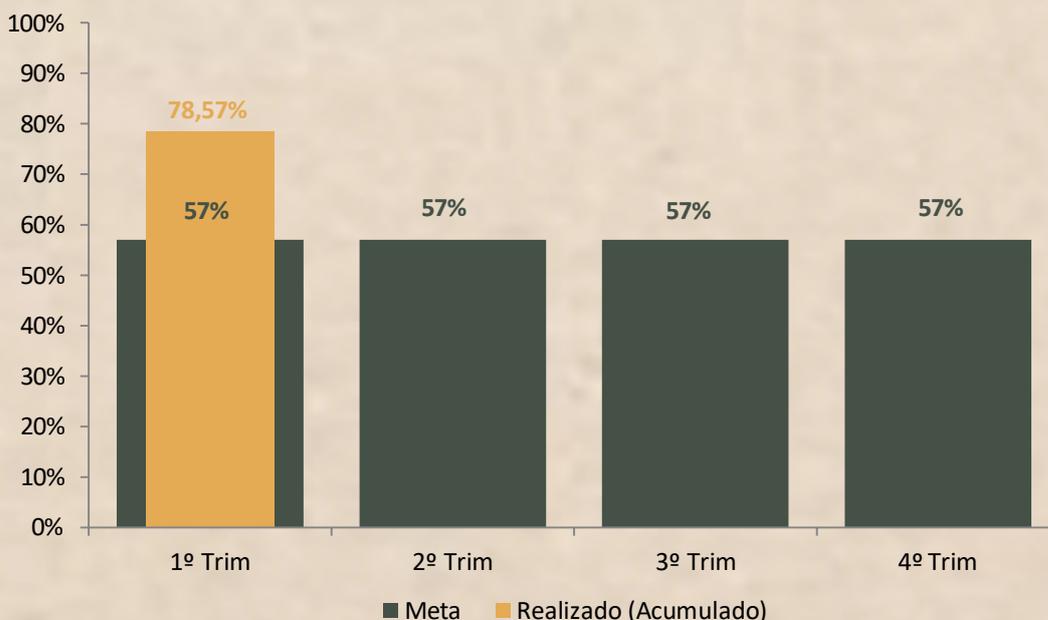
No acumulado do ciclo, foram mapeados 06 (seis) processos organizacionais críticos com gestão de riscos e monitorados, levando o indicador ao patamar de 40,00% (quarenta por cento) e alcance de 66,67% (sessenta e seis vírgula sessenta e sete por cento) da meta fixada até o fim deste exercício, e de 40% (quarenta por cento) da meta fixada para todo o ciclo.

Considerando que o indicador tem periodicidade anual, com acompanhamento trimestral das ações, não cabe, nesse momento, qualquer avaliação quanto ao seu desempenho, mas sim o devido acompanhamento de modo a viabilizar a tomada de eventuais decisões corretivas de forma tempestiva.

- **Indicador i43 – Taxa de execução do plano de ação para disseminação de gestão de riscos e de processos**

Unidade: SPL/COPEG/SEGEPRO

**2024**



Considerações da Unidade gestora do indicador:

A SEGEPRO pontou que não há problemas para cumprimento da meta proposta do indicador, inclusive porque se trata de indicador anual.

Já existe previsão de orçamento no PAC para treinamento a ser realizado no segundo semestre, bem como cronograma de disseminação de riscos através das campanhas informativas "CERTOpeloCERTO" e "De olho no risco".

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, anualmente, mas com acompanhamento trimestral das ações, a taxa de execução do cronograma de ações de disseminação de gestão de riscos e gestão de processos, com o objetivo de aferir o cumprimento do plano voltado à disseminação das matérias Gestão de Riscos e Gestão de Processos.

No primeiro trimestre, foi registrada a realização de 1 (uma) ação, somada às 10 (dez) ações realizadas até o final do exercício anterior, totalizaram 11 (onze) das 14 (quatorze) ações de disseminação de gestão de risco e de processos realizadas, o que representou o percentual de 78,57% (setenta e oito vírgula cinquenta e sete por cento) e o alcance de 137,84% (cento e trinta e sete vírgula oitenta e quatro por cento) da meta de 57% (cinquenta e sete por cento).

Considerando que o indicador tem periodicidade anual, com acompanhamento trimestral das ações, não cabe, nesse momento, qualquer avaliação quanto ao seu desempenho, mas sim o devido acompanhamento de modo a viabilizar a tomada de eventuais decisões corretivas de forma tempestiva.

## 6.7. MELHORAR A COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

- **Indicador i28 – Índice de qualidade da comunicação administrativa**

Unidade: SGP/COEDE

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da Unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, a partir de pesquisa de clima organizacional, a qualidade da comunicação administrativa entre os servidores do TRE-BA.

Sua periodicidade é bienal, em anos não eleitorais, razão pela qual não houve coleta de dados no trimestre.

- **Indicador i45 – Grau de consciência estratégica do TRE-BA**

Unidade: SPL/COPEG/SEPLANE

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da Unidade

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador se propõe a avaliar o grau de consciência estratégica do público interno e atuar em favor da consolidação de cultura estratégica no TRE-BA.

Trata-se de indicador instituído na Reunião de Análise da Estratégia (RAE) ocorrida em 14/02/2023, que derivou do indicador setorial i6, previsto no Plano Estratégico Setorial da SPL 2022-2026, e que foi elevado à categoria de estratégico. Sua periodicidade é anual, com acompanhamento semestral das ações, razão pela qual não houve medição no trimestre.

Iniciativas (Programas, Projetos e Ações) associadas ao objetivo (análise SEGOVE):

I – Projeto:

<b>p4. Comunicação Integrada – SEI n.º 0000830-09.2022.6.05.8000 (2022.1 a 2023.2)</b>
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – ASCOM</i>
<b>Entregas do projeto</b>
<p><b>Entrega 1.</b> Campanha de conscientização de servidores acerca da importância da comunicação administrativa, abordando as questões: “a) Por que comunicar? b) O que se quer comunicar? c) Para quem comunicar? d) Quando comunicar? Como comunicar?”</p> <p><b>Entrega 2.</b> Instituição dos Informativos “Conheça o que faço” e “Você Sabia?”, em mídia escrita e em vídeo, por meio de entrevistas com servidores e gestores das unidades do Tribunal.</p> <p><b>Entrega 3.</b> Implementação, em parceria com a SPL, da ferramenta “Agenda Institucional”, para divulgação de eventos/reuniões/ compromissos programados e divulgação de calendário de prazos fixados para as diversas unidades do Tribunal e das Zonas Eleitorais.</p> <p><b>Entrega 5.</b> Desenvolvimento de questionário de pesquisa permanente com o tema aprimoramento da comunicação administrativa e instituição do Informativo: “Você Comunica”, que abordará temas sugeridos pelos servidores para a melhoria da comunicação administrativa na Justiça Eleitoral da Bahia.</p> <p><b>Entrega 6.</b> Realização de workshop sobre ferramentas colaborativas de trabalho, a fim de incentivar a adoção de novas tecnologias para aumento de produtividade e de eficiência no trabalho em equipe.</p>

**INFORME:** O projeto concluiu suas entregas com pequenos atrasos, vez que o prazo de término para a iniciativa era dezembro/2023. Foi apresentado o Termo de Encerramento de Projeto – TEP, restando ser aprovado pela Presidência. A gerente da iniciativa encaminhou também Relatório Pesquisa Aprimoramento da Comunicação, em decorrência da abrangência das sugestões apresentadas pelos respondentes e

considerando que ultrapassam as atribuições regimentais da ASCOM, sugeriu, que o referido relatório seja levado ao conhecimento da Presidência e da Diretoria-Geral, com sugestão de encaminhamento posterior à SGP, bem assim à Assessoria de Inovação (ASSINOV), a fim de que algumas reivindicações apresentadas pelos respondentes da pesquisa possam ser aproveitadas na apresentação de novos projetos e ideias de inovação no Tribunal.

**STATUS:** Andamento normal, conforme planejado.

## 6.8. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

### • **Indicador i29 – Índice de desempenho de sustentabilidade - IDS**

Unidade: SGP/ASSINC/NSA

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da Unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador avalia, em uma única dimensão, o resultado combinado de indicadores distintos que medem o consumo de energia, água, copos descartáveis, água envasada descartável e papel; o número de usuários por veículo; destinação de papel para reciclagem e a participação relativa em ações de qualidade de vida, com o objetivo de reduzir o impacto causado ao meio ambiente em razão do desempenho das atividades regulares do TRE-BA.

Sua periodicidade é anual, e a medição depende de divulgação futura do resultado do IDS pelo CNJ, razão pela qual não houve coleta de dados no trimestre.

### • **Indicador i30 – Taxa de alcance das metas do Plano de Logística Sustentável**

Unidade: SGP/ASSINC/NSA

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da Unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede a capacidade do TRE-BA de cumprir as metas dos PLS, relacionadas aos indicadores de consumo de Água, Energia Elétrica, Copos descartáveis, Garrafas 200 ml de Água envasada e Consumo de Papel, para verificar a capacidade da justiça eleitoral baiana de assegurar a qualidade do gasto público atinente ao uso racional de recursos relacionados ao consumo de água, energia elétrica, copos descartáveis, garrafas 200 ml de água envasada e consumo de papel. Sua periodicidade é anual, com acompanhamento semestral das ações, razão pela qual não houve coleta de dados no trimestre.

## 6.9. APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS

- **Indicador i31 – Taxa de pesquisa de clima organizacional**

Unidade: SGP

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da Unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede a percepção do corpo funcional do TRE-BA quanto às dimensões que causem impacto na motivação e produtividade no trabalho, com o objetivo de subsidiar melhorias e ações corretivas nas dimensões que causam impacto negativo.

Sua periodicidade é bienal em anos não eleitorais, razão pela qual não houve coleta de dados no trimestre.

- **Indicador i32 – Índice de governança em gestão de pessoas (iESGo-TCU)**

Unidade: SGP

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da Unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede o grau de atendimento dos requisitos previstos no Levantamento Integrado de Governança em Gestão de Pessoas (iESGo-TCU) com o objetivo de avaliar o estágio de maturidade da governança em Gestão de Pessoas neste Tribunal. Sua periodicidade é bienal, em anos pares, com acompanhamento semestral das ações, razão pela qual não houve coleta de dados no trimestre.

- **Indicador i46 – Taxa de Ausência de Servidores Efetivos por Motivo De Saúde Própria (TASE)**

Unidade: SGP

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da Unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador, de polaridade invertida, mede as ausências dos servidores nas suas jornadas normais de trabalho por licença para tratamento da própria saúde.

O objetivo é monitorar o grau de afastamento dos servidores efetivos em decorrência de licença médica ou odontológica para tratamento da própria saúde para propor intervenções que visem à sua redução.

Sua periodicidade é anual, com acompanhamento semestral das ações, razão pela qual não houve coleta de dados no trimestre.

**Iniciativas (Programas, Projetos e Ações) associadas ao objetivo (análise SEGOVE):**

**I – Programas:**

<b>pgr3. Melhoria e adequação das condições de Segurança do Trabalho no TRE-BA - SEI n.º 0000034-18.2022.6.05.8000 (2024.1 a 2026.2)</b>
<i>Unidades Responsáveis pela Iniciativa – SGP/SGS/SGA</i>
<b>Entregas do programa</b>
<b>Entrega 1.</b> Condições ergonômicas adequadas à realização do trabalho remoto ou presencial. <b>Entrega 2.</b> Infraestrutura das instalações do TRE-BA melhoradas. <b>Entrega 3.</b> Condições de segurança do trabalho adequadas às exigências do eSocial.

**INFORME:** Foram apresentadas as fichas dos projetos estratégicos *p13. Aprimoramento da Ergonomia no ambiente de trabalho* e *p14. Infraestrutura das instalações do TRE-BA melhoradas*, tendo sido aprovadas pelo Conselho de Governança via processo.

**STATUS:** Andamento normal, conforme planejado.

**II – Projetos:**

<b>p6. Implantação da Gestão do Desempenho com Foco em Resultados SEI nº 0000345-43.2021.6.05.8000 (2023.1 a 2025.2)</b>
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SGP/COEDE</i>
<b>Entrega do projeto</b>
Avaliação de desempenho dos servidores e gestores realizada, individual e em equipe.

**INFORME:** As atividades vêm sendo executadas conforme o planejado, constando somente 1 (uma) atividade em atraso. Cabe ressaltar, que conforme consta no PGP, o projeto implantará a Gestão de Desempenho com Foco em Resultados somente em unidades da STI.

**STATUS:** Andamento normal, conforme planejado.

<b>p7. Instituição do Plano de Benefícios voltado à Promoção da Saúde do Servidor SEI nº 0020046-87.2021.6.05.8000 (2021.2 a 2024.1)</b>
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SGP/COEDE</i>
<b>Entregas do projeto</b>
<b>Entrega 1.</b> Estudo para implementação de benefícios voltados para a saúde do servidor <b>Entrega 2.</b> Revisão normativa do modelo de assistência médica atualmente vigente no Tribunal <b>Entrega 3.</b> Plano de Benefícios efetivo para o servidor.

**INFORME:** Previsto para encerrar-se em 2024.1, resta à gerência apresentar o Plano de Benefícios para encerrar a iniciativa. Foi registrado RPM com criticidade muito alta para *desenvolvimento de estudo/projeto do Plano de Benefícios*, tendo como causa a indisponibilidade da equipe para a referida entrega. Com plano de resposta foi apresentada a ação "Negociar priorização do projeto".

**STATUS:** Com atrasos, não considerados críticos.

<b>p8. Prevenção e Enfrentamento ao Assédio SEI nº 0002406-37.2022.6.05.8000 (2022.1 a 2026.2)</b>
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa</i> Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual
<b>Entregas do projeto</b>
<b>Entrega 1.</b> Pesquisa e diagnóstico sobre situações de assédio moral e sexual no Tribunal <b>Entrega 2.</b> Capacitação continuada de magistrados, servidores, requisitados, terceirizados e estagiários como forma de conscientização sobre a importância da denúncia e tratamento das ocorrências de assédio em todas as relações de trabalho <b>Entrega 3.</b> Ampliação e fortalecimento dos canais de denúncia <b>Entrega 4.</b> Apuração e encaminhamento dos casos de assédio moral e/ou sexual, com o acompanhamento das medidas corretivas aplicadas.

**INFORME:** O projeto vem evoluindo, realizando suas entregas, com alguns atrasos. O anúncio do novo canal de denúncia está previsto para a 1ª semana de maio, tendo em vista que o CNJ instituiu a Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação na agenda permanente dos tribunais, na primeira semana de maio de cada ano.

**STATUS:** Andamento normal, conforme planejado.

<b>p13. Aprimoramento da Ergonomia no ambiente de trabalho - Vinculado ao pgr3. Melhoria e adequação das condições de Segurança do Trabalho no TRE-BA SEI nº 0011341-95.2024.6.05.8000 (2024.1 a 2026.2)</b>
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa: SGA</i>
<b>Entregas do projeto</b>
<b>Entrega 1.</b> Ampliação da disponibilização de mobiliário ergonômico. <b>Entrega 2.</b> Manual de Boas Práticas em Ergonomia Para o Teletrabalho.

**INFORME:** Aprovada a ficha do projeto pelo Conselho de Governança, via processo. Criado processo específico para monitoramento da iniciativa e será solicitada a elaboração do Plano Geral do Projeto – PGP.

**STATUS:** Andamento normal, conforme planejado.

<b>p14. Infraestrutura das instalações do TRE-BA melhoradas – Vinculado ao pgr3. Melhoria e adequação das condições de Segurança do Trabalho no TRE-BA SEI nº 0011344-50.2024.6.05.8000 (2024.1 a 2026.2)</b>
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa: SGS/COMANP</i>
<b>Entregas do projeto</b>

**Entrega 1.** Realizar estudos e verificar a possibilidade de adequação da estrutura física dos cartórios eleitorais às regras contidas no Anexo V, da Resolução TSE n.º 23.544/2017 e Resolução CNJ n.º 114/2010, no que couber.

**Entrega 2.** Realizar estudos e verificar a possibilidade de adequação da estrutura física dos cartórios eleitorais com os requisitos de acessibilidade descritos na ABNT NBR 9050.

**Entrega 3.** Realizar estudos e verificar a possibilidade de adequação da estrutura física dos cartórios eleitorais às normas de segurança relacionadas à prevenção, combate a incêndio, emergências e desastres.

**INFORME:** Aprovada a ficha do projeto pelo Conselho de Governança, via processo. Criado processo específico para monitoramento da iniciativa e será solicitada a elaboração do Plano Geral do Projeto – PGP.

**STATUS:** Andamento normal, conforme planejado.

## 6.10. PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO DE TIC

- **Indicador i33 – Taxa de satisfação dos usuários de TIC**

■ Unidade: STI

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da Unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede o percentual de satisfação sobre os serviços de TI prestados pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI) aos usuários de TIC, com o objetivo de diagnosticar e avaliar a percepção dos usuários do TRE-BA acerca da experiência com os serviços prestados na área. Sua periodicidade é anual, razão pela qual não houve medição no trimestre.

- **Indicador i34 – Índice de governança, gestão e infraestrutura (iGovTIC-JUD)**

■ Unidade: Comitê Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGovTIC

5.12 Resultados Geral iGovTIC-JUD 2023 – Tribunais Regionais Eleitorais

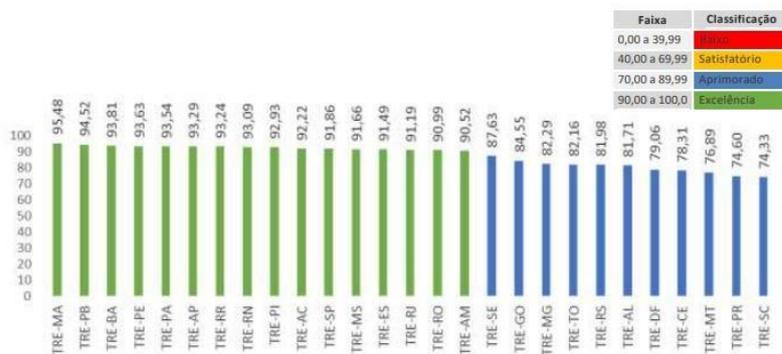


Gráfico 14. Resultados iGovTIC-JUD 2023 por segmento: Tribunais Regionais Eleitorais

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da Unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede a evolução do perfil em governança, gestão e infraestrutura de TIC do TRE-BA e visa a garantir o seu aperfeiçoamento. Sua medição é feita através do Questionário de Governança de TIC do CNJ, cujo resultado é computado conforme metodologia estabelecida pelo CNJ que avalia o Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD), de acordo com as respostas atribuídas no questionário aplicado anualmente.

Sua periodicidade é anual, com acompanhamento semestral, razão pela qual não houve coleta de dados no trimestre.

● **Indicador i35 – Índice de execução do PDTIC**

Unidade: STI



### Considerações da Unidade gestora do indicador:

Com base no Relatório de Análise de KR's do PDTIC, a unidade gestora do indicador esclareceu que tanto a atuação do CGovTIC quanto das equipes técnicas envolvidas no atendimento aos usuários de TIC favoreceram o alcance de metas específicas do plano diretor de TIC, contribuindo para a formação do resultado do i35.

A STI ressaltou, ainda, a existência de diversas ações de TIC em andamento favorece o alcance da meta nos próximos períodos de medição.

Por outro lado, a unidade ponderou que o alcance das metas dos KR's do PDTIC, e, por consequência da meta do i35, depende da concretização de várias ações iniciadas no primeiro trimestre do ano em curso, podendo prejudicar, assim, o resultado o i35 no período, conforme informações prestadas no relatório de análise de indicadores de resultado do PDTIC.

Considerando-se o alcance de 28,57% (vinte e oito vírgula cinquenta e sete por cento) da meta no primeiro trimestre do ano, e a existência de iniciativas de TIC em andamento, a unidade avaliou que o indicador apresentou um bom desempenho em relação à meta proposta.

Para alavancar o resultado do indicador, a unidade aponta a promoção de maior celeridade na tramitação nos processos administrativos em que são tratadas as iniciativas de TIC, bem como o reforço do número de servidores da área técnica de TIC.

Por fim, a unidade elencou o aumento considerável da demanda por serviços de TIC no presente ano eleitoral e o reduzido quadro técnico de servidores da referida área, como justificativa para sugerir a necessidade de alteração da meta do indicador i35 para 60% (sessenta por cento).

### Análise do indicador (SESTAT):

De periodicidade anual com acompanhamento trimestral das ações, o indicador mede a taxa de alcance das metas estipuladas pelo Planejamento Diretor de Tecnologia e Informação (PDTIC), com o objetivo de avaliar a efetividade de seu cumprimento.

No primeiro trimestre de 2024, o indicador alcançou o percentual de 28,57% (vinte e oito vírgula cinquenta e sete por cento), o que representou 35,71% (trinta e cinco vírgula setenta e um por cento) do alcance da meta de 80% (oitenta por cento).

Considerando que o indicador tem periodicidade anual, com acompanhamento trimestral das ações, não cabe, nesse momento, qualquer avaliação quanto ao seu desempenho, mas sim o devido acompanhamento de modo a viabilizar a tomada de eventuais decisões corretivas de forma tempestiva.

Por fim, registra-se que a STI propôs a redução da meta do indicador i35, de 80% (oitenta por cento) para 60% (sessenta por cento), em razão do aumento considerável da demanda por serviços de TIC no presente ano eleitoral e o reduzido quadro técnico de servidores da referida área (Sei n.º 0007108-55.2024.6.05.8000, documento n.º 2773131), o que se verá mais adiante.

- **Indicador i36 – Índice de adesão à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**

Unidade: Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais – CGPD

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da Unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede o percentual de adesão à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD para avaliar o desempenho do órgão em relação ao atendimento das ações não cumpridas do questionário do TCU em observância à LGPD. Sua periodicidade é anual, com acompanhamento semestral das ações, razão pela qual não houve medição no trimestre.

- **Indicador i37 – Índice de adesão a pesquisas de satisfação padronizada (indicador do ENTIC-JUD/CNJ)**

Unidade: STI

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da Unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

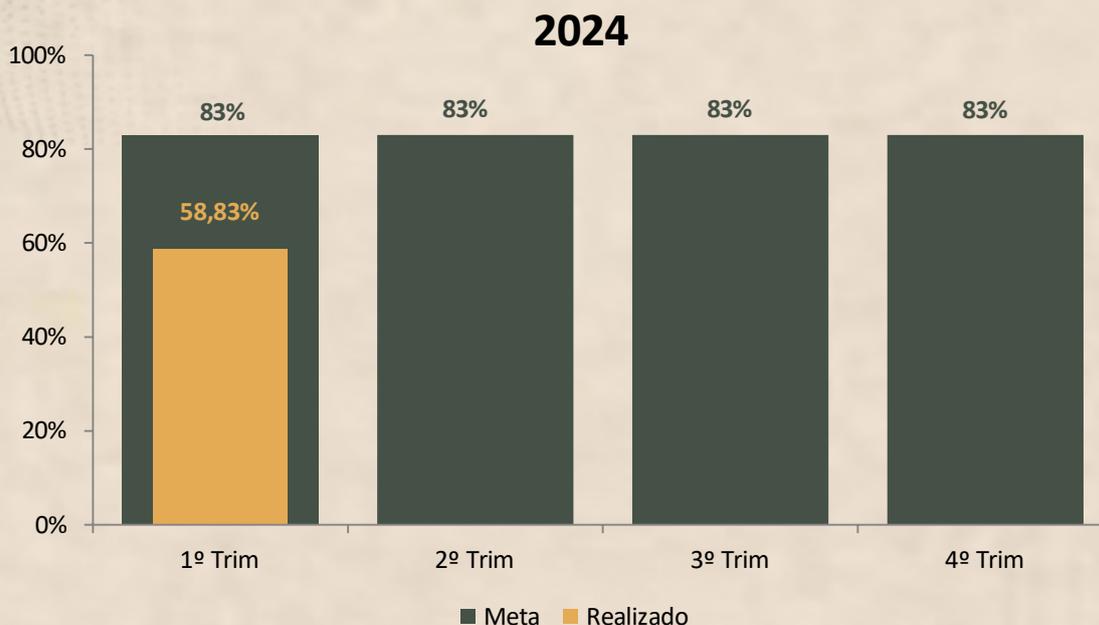
O indicador pretende medir o percentual de serviços que possuem pesquisa padronizada e preconizada pelo CNJ em comparação ao total de pesquisas realizadas com vistas a aprimorar a qualidade dos atendimentos e da experiência dos serviços ofertados aos usuários do Poder Judiciário seja de forma presencial ou virtual.

Sua periodicidade é anual, razão pela qual não houve coleta de dados no trimestre.

## 6.11. APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- **Indicador i38 – Taxa de aderência da execução ao planejamento orçamentário**

Unidade: SOF



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Como facilitador para o alcance da meta do indicador, a SOF enumerou a disponibilização dos créditos orçamentários consignados na LOA 2024 – Lei nº 14.822/2024, ainda no início do exercício, tornando possível a execução (empenho) das despesas relativas aos contratos existentes, dentro da vigência contratual, assim como das despesas estimadas anuais - até o final do ano, e, conseqüentemente, impulsionando o indicador em questão, observando-se a execução das despesas conforme o planejamento efetuado no SIGEPRO Web – Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento da Proposta Orçamentária, bem como o imediato empenho e execução de despesas possibilitados pela análise de contratos e planejamento das despesas a serem executadas, efetuados pela COORC, juntamente com suas Seções SEPROG e SEAEO.

A UGI apontou que as dificuldades para atingimento da meta, na sua maioria, estão ligadas aos remanejamentos de créditos realizados entre as despesas durante o exercício para suplementar despesas insuficientemente dotadas ou para custeio de despesas não previstas, uma vez que quando os créditos são remanejados entre Planos Internos diferentes, gera perda de aderência da execução ao planejamento, além da inexecução da despesa, da demora na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços e das licitações fracassadas.

A unidade considerou regular o resultado de 58,83% (cinquenta e oito vírgula oitenta e três por cento) de aderência da execução ao planejamento orçamentário, atingido neste 1º trimestre de 2024, uma vez que significou o alcance de 71% (setenta e um por cento) da meta de 83% (oitenta e três por cento) estabelecida para o exercício corrente.

Para melhoria do resultado e atingimento da meta anual definida, a SOF elencou a necessidade de execução (empenho) das despesas estimadas e dos valores relativos aos contratos vigentes, que ainda não tenham sido executados, até a vigência no final do exercício, bem como o recebimento dos créditos na LOA de preferência sempre no 1º

trimestre, possibilitando execução mais célere do orçamento de custeio e principalmente de investimentos e reformas.

Além disso, a unidade pontuou que se faz necessário que os fatores que contribuem positivamente na execução orçamentária e crescimento do indicador ganhem força como, por exemplo, as licitações lograrem êxito, as contratações se efetivarem mais rapidamente, bem como a tramitação célere dos processos nas diversas unidades do Tribunal e, principalmente, com a realização da execução em observância ao planejamento, sem remanejamentos entre despesas, bem como se prever as despesas com mais exatidão por parte das unidades demandantes, o que possibilitaria a diminuição dos remanejamentos de créditos entre despesas e solicitação de valores mais reduzidos em créditos adicionais para suprir as despesas insuficientemente dotadas ou não previstas, pois tais ações levam à perda de aderência, impactando negativamente o alcance da meta.

#### Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, anualmente, com acompanhamento trimestral, o percentual de despesas executadas em conformidade com o planejamento orçamentário, objetivando avaliar o grau de aderência da execução do Órgão.

A unidade gestora, neste primeiro trimestre do exercício de 2024, atingiu o percentual de 58,83% (cinquenta e oito vírgula oitenta e três por cento), o que corresponde a um alcance de 70,87% (setenta vírgula oitenta e sete por cento) da meta estabelecida de 83% (oitenta e três por cento).

Considerando que o indicador tem periodicidade anual, com acompanhamento trimestral das ações, não cabe, nesse momento, qualquer avaliação quanto ao seu desempenho, mas sim o devido acompanhamento de modo a viabilizar a tomada de eventuais decisões corretivas de forma tempestiva.

#### • **Indicador i39 – Taxa de execução financeira**

Unidade: SOF



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Em sua manifestação, a unidade gestora do indicador registrou que o percentual esperado para esse trimestre era 21,5% (vinte e um vírgula cinco por cento), mas foi alcançado 28,88% (vinte e oito vírgula oitenta e oito por cento), que corresponde a 35,58% (trinta e cinco vírgula cinquenta e oito por cento) da meta definida, observando que, provavelmente, o indicador alcançaria a meta definida para o exercício 2024.

Para alavancar o resultado, a SOF ratificou que se faz necessário intensificar o acompanhamento da execução orçamentária e financeira pelos setores envolvidos nas contratações, dentre os quais destacou os responsáveis pela fiscalização e gestão dos contratos cuja capacitação seria fundamental para melhor exercerem suas atribuições.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, anualmente, com acompanhamento trimestral das ações, o percentual de pagamentos de despesas discricionárias do orçamento anual e de restos a pagar processados e não processados. Pretende, assim, monitorar os pagamentos das despesas discricionárias relacionadas aos limites definidos pelo TSE visando ao atendimento da Emenda Constitucional nº 95/2016.

Neste primeiro trimestre do exercício de 2024, o indicador atingiu o percentual de 28,88 % (vinte e oito vírgula oitenta e oito por cento), resultando em um percentual de cumprimento de meta de 33,58% (trinta e três vírgula cinquenta e oito por cento) da meta fixada de 86% (oitenta e seis por cento).

Considerando que o indicador tem periodicidade anual, com acompanhamento trimestral das ações, não cabe, nesse momento, qualquer avaliação quanto ao seu desempenho, mas sim o devido acompanhamento de modo a viabilizar a tomada de eventuais decisões corretivas de forma tempestiva.

• **Indicador i40 – Taxa de evolução da liquidação da despesa**

Unidade: SOF



### Considerações da Unidade gestora do indicador:

A UGI informou que a disponibilização dos créditos orçamentários consignados na LOA 2024 – Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, no início do exercício, apresentou-se como fator preponderante no atingimento do percentual acima informado, tendo em vista que possibilitou a execução (empenho e liquidação) das despesas relativas aos contratos existentes, dentro da vigência contratual no exercício, assim como das despesas estimadas anuais até o final do ano, impulsionando o indicador em questão.

Outro fator que atuou como facilitador do desempenho atingido foi o pronto empenho e execução das despesas, possibilitado pela análise de contratos e planejamento das despesas a serem executadas, que foram efetuados pela COORC, juntamente com suas Seções SEPROG e SEAE0, bem como posterior liquidação efetuada pela COFIC.

Por outro lado, segundo a unidade gestora, a morosidade na tramitação de alguns processos impactou a fase de liquidação da despesa, bem como o retardo no início das reformas, pois só com os serviços prestados, material ou equipamento solicitado e recebido é que o fornecedor emitirá a nota fiscal e chegará à fase de liquidação e posterior pagamento das despesas.

Além disso, indicou que a falta de previsão de alguns projetos de reforma, bem como aquisição de móveis e equipamentos e materiais permanentes impactou negativamente o resultado apurado, retardando a fase de liquidação da despesa.

Para a unidade, o percentual de 9,20% (nove vírgula vinte por cento) de liquidação das despesas, aferido neste 1º trimestre, pode ser considerado como regular, representando 11,79% (onze vírgula setenta e nove por cento) da meta de 78% (setenta e oito por cento) estabelecida para o exercício em curso.

Para melhoria do resultado e atingimento da meta anual definida, a SOF apontou a necessidade de empenho das despesas estimadas e dos valores relativos aos contratos vigentes, que ainda não tenham sido executados, até a vigência no final do exercício, possibilitando execução mais célere do orçamento de custeio e principalmente de investimentos e reformas, para que se prossiga até a fase de liquidação das despesas.

Além disso, registrou que se faz necessário que os fatores que contribuem positivamente na execução orçamentária e crescimento do indicador ganhem força como, por exemplo, as licitações lograrem êxito, as contratações se efetivarem mais rapidamente, bem como a tramitação célere dos processos nas diversas unidades do Tribunal.

### Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, anualmente, com acompanhamento trimestral, o percentual das despesas liquidadas em relação ao total das despesas aprovadas na LOA e suas revisões, de modo a viabilizar o acompanhamento do percentual de liquidação das despesas aprovadas e adotar as providências necessárias.

Considerando que o indicador tem periodicidade anual, com acompanhamento trimestral das ações, não cabe, nesse momento, qualquer avaliação quanto ao seu desempenho, mas sim o devido acompanhamento de modo a viabilizar a tomada de eventuais decisões corretivas de forma tempestiva.

- **Indicador i41 – Taxa de liquidação dos créditos destinados às iniciativas estratégicas**

Unidade: SOF



Considerações da Unidade gestora do indicador:

A SOF informou que a disponibilização dos créditos orçamentários consignados na LOA 2024 – Lei nº 14.822, de 17 de janeiro de 2024, ainda no início do exercício financeiro, apresentou-se como fator preponderante para o alcance do percentual informado, possibilitando a execução (empenho e liquidação) das despesas relativas aos contratos existentes, dentro da vigência contratual no exercício, assim como das despesas estimadas anuais até o final do ano, impulsionando o indicador em questão.

A unidade também registrou que outro fator que impactou de forma positiva o desempenho obtido foi o pronto empenho e execução das despesas, possibilitado pela análise de contratos e planejamento das despesas a serem executadas, que foram efetuados pela COORC, juntamente com suas Seções SEPROG e SEAE0, bem assim a posterior liquidação efetuada pela COFIC.

A morosidade na tramitação de alguns processos, bem como o retardo no início das reformas, dificultou, na visão da unidade gestora do indicador, a alavancagem do resultado visando ao alcance da meta, pois só com a prestação efetiva dos serviços é que será emitida a nota fiscal culminando com a liquidação da despesa.

Além disso, a unidade informou que a falta de previsão de alguns projetos de reforma, bem como contratação de serviços, dificultou a execução, retardando a fase de liquidação da despesa, vez que foi necessário solicitar e aguardar a aprovação e disponibilização de créditos adicionais para efetuar as contratações, o que retardou o processo.

Para a SOF, o percentual apurado de apenas 1,05% (um vírgula zero cinco por cento) de liquidação das despesas, obtido no 1º trimestre, foi considerado baixo, representando o atingimento de somente 2,11% (dois vírgula onze por cento) da meta de 50% (cinquenta por cento) definida para o exercício em curso.

Para melhoria do resultado e atingimento da meta anual definida, a SOF apontou a necessidade de empenho das despesas estimadas e dos valores relativos aos contratos vigentes que ainda não tenham sido executados, até a vigência no final do exercício, possibilitando execução mais célere, principalmente do orçamento de investimentos e reformas, para que se prossiga até a fase de liquidação das despesas.

Apontou ainda que se faz necessário que os fatores que contribuem positivamente na execução orçamentária e crescimento do indicador ganhem força como, por exemplo, as licitações lograrem êxito, as contratações se efetivarem mais rapidamente, bem como a tramitação célere dos processos nas diversas unidades do Tribunal.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, anualmente com acompanhamento trimestral das ações, o percentual do valor liquidado do orçamento do TRE-BA destinado às iniciativas estratégicas de modo a viabilizar o acompanhamento da evolução da liquidação desses créditos.

Neste primeiro trimestre, o percentual alcançado foi de 1,05% (um vírgula zero cinco por cento), refletindo um alcance de 2,11% (dois vírgula onze por cento) da meta estabelecida de 50% (cinquenta por cento).

Considerando que o indicador tem periodicidade anual, com acompanhamento trimestral das ações, não cabe, nesse momento, qualquer avaliação quanto ao seu desempenho, mas sim o devido acompanhamento de modo a viabilizar a tomada de eventuais decisões corretivas de forma tempestiva.

• **Indicador i42 – Taxa de inscrição em restos a pagar**

Unidade: SOF

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da Unidade no período.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador, de polaridade invertida, mede o percentual do valor de restos a pagar inscritos no exercício no TRE-BA de modo a viabilizar o acompanhamento do valor de restos a pagar inscritos no exercício em relação às despesas empenhadas.

Sua periodicidade é anual com acompanhamento semestral das ações, razão pela qual não ocorreu coleta de dados no trimestre.

**Iniciativas (Programas, Projetos e Ações) associadas ao objetivo (análise SEGOVE):**

**I – Programas:**

<b>pgr4. Racionalização de Gastos do TRE-BA</b>
<b>SEI n.º 0001864-19.2022.6.05.8000 (2022.1 a 2026.2)</b>
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa - SGS/COMANP</i>
<b>Entregas do programa</b>

**Entrega 1.** Implementação de medidas com vistas à ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos imóveis vinculados ao TRE/BA

**Entrega 2.** Implementação de medidas com vistas à ampliação da capacidade de captação e utilização de água de chuva nos imóveis vinculados ao TRE/BA.

**INFORME:** Criados processos específicos para cada projeto e solicitada a elaboração do Plano Geral do Projeto – PGP do:

- a) **p15.** Adoção de medidas com vistas à ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos imóveis vinculados ao TRE-BA; e
- b) **p16.** Adoção de medidas com vistas à ampliação da capacidade de captação e utilização de água da chuva nos imóveis vinculados ao TRE-BA.

**STATUS:** Andamento normal, conforme planejado.

<b>pgr5. PROQUALI - Programa de Qualificação do Plano, Orçamento e Gasto do TRE-BA - SEI n.º 0050855-31.2019.6.05.8000 (2022.1 a 2024.2)</b>
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SOF/COORC</i>
<b>Entregas do programa</b>
<b>Entrega 1.</b> p9. Projeto Qualificação do Planejamento e Execução do Orçamento - Vinculado ao PROQUALI.
<b>Entrega 2.</b> p10. Projeto Ciclo de Oficinas de Discussões para o Planejamento do Orçamento CIPO –Vinculado ao PROQUALI.
<b>Entrega 3.</b> p11. Projeto Implantação do Plano Diretor de Demandas e Ações – PDDA – Vinculado ao PROQUALI.
<b>Entrega 4.</b> p12. Projeto Qualificação do Processo de Fiscalização do Contrato, no âmbito da Execução Orçamentária e Financeira – Vinculado ao PROQUALI.

**INFORME:** O programa está sendo acompanhado à medida da evolução dos projetos que o constituem. Alguns projetos estão sem dados atualizados. Dos quatro projetos, somente 01 (um) concluiu suas entregas.

**STATUS:** Com atrasos, não considerados críticos.

## II – Projetos:

<b>PROQUALI – p9. Projeto Qualificação do Planejamento e Execução do Orçamento - SEI n.º 0000583-28.2022.6.05.8000 (2022.1 a 2024.2)</b>
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SOF/COORC</i>
<b>Entregas do projeto</b>
<b>Entrega 1.</b> Proposta Matriz aperfeiçoada.
<b>Entrega 2.</b> Mecanismos de controle do remanejamento de créditos e de destinação das sobras orçamentárias aperfeiçoados.
<b>Entrega 3.</b> Metodologia e sistemática de elaboração participativa do planejamento, discussões e deliberações sobre a execução do orçamento formalizadas.

**INFORME:** Aprovada pelo Conselho de Governança a prorrogação do prazo de execução da iniciativa para 2024.2. Conforme RAP apresentado em dezembro/2023, verifica-se que as 6 (seis) atividades que compõem o projeto estão todas em andamento,

a maioria iniciada em 2023. Existe registro de RPM's para todas as entregas, em virtude da alta demanda de atividades nas Unidades da COORC, que possuem equipes reduzidas, bem como da alteração do gerente substituto e de membros da equipe do projeto. O que tem provocado atrasos na realização das entregas.

**STATUS:** Com atrasos, não considerados críticos.

<b>PROQUALI – p10. Projeto Ciclo de Oficinas de Discussões para o Planejamento do Orçamento – CIPO - SEI n.º 0000444-76.2022.6.05.8000 (2022.1 a 2023.2)</b>
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SOF/COORC</i>
<b>Entrega do projeto</b>
Diretrizes para elaboração da Proposta orçamentária.

**INFORME:** O projeto finalizou todas as entregas no ano de 2023 e foi solicitado à gerente a apresentação do último RAP e Termo de Encerramento de Projeto - TEP.

**STATUS:** Andamento normal, conforme planejado.

<b>PROQUALI – p11. Projeto Implantação do Plano Diretor de Demandas e Ações - PDDA - SEI n.º 0002094-95.2021.6.05.8000 (2022.1 a 2023.2)</b>
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SOF/COORC</i>
<b>Entrega do projeto</b>
Plano Diretor de Demandas e Ações implantado.

**INFORME:** A iniciativa está suspensa até junho/2024.

**STATUS:** Projeto suspenso.

<b>PROQUALI – p12. Projeto Qualificação do Processo de Fiscalização do Contrato no âmbito da execução Orçamentária e Financeira - SEI n.º 0002098-35.2021.6.05.8000 (2022.1 a 2024.2)</b>
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SOF/COORC</i>
<b>Entregas do projeto</b>
<b>Entrega 1.</b> Fiscais dos contratos qualificados no tema <b>Entrega 2.</b> Instrumentos de orientação disponibilizados <b>Entrega 3.</b> Ferramenta de acompanhamento da execução orçamentária e financeira implementada.

**INFORME:** Aprovada pelo Conselho de Governança a prorrogação do prazo de execução do projeto para **2022.1 a 2024.2**. Em dezembro de 2023 foram apresentados novo PGP e RAP, com cronograma alterado para o novo prazo de execução. Verifica-se que a iniciativa vem realizando algumas entregas com atrasos. Aguarda-se a validação do novo PGP pelas unidades impactadas.

**STATUS:** Com atrasos, não considerados críticos.

<b>p15. Adoção de medidas com vistas à ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos imóveis vinculados ao TRE/BA - compõe programa pgr4. Racionalização de Gastos do TRE-BA - SEI n.º 0008608-59.2024.6.05.8000 (2022.1 a 2026.2)</b>
--

<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SGS/COMANP</i>
<b>Entregas do projeto</b>
<p><b>Entrega 1.</b> Realizar parcerias com empresas executoras para elaboração de pré diagnóstico energético nos imóveis do TRE-BA, visando participação do Órgão em Chamada Pública de Projetos da NEOENERGIA COELBA.</p> <p><b>Entrega 2.</b> Realizar Estudos Técnicos Preliminares a fim de avaliar a viabilidade da contratação de empresa para elaboração e execução de projeto de usinas fotovoltaicas em imóveis do TRE-BA.</p> <p><b>Entrega 3.</b> Ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos imóveis próprios do TRE-BA, mediante parceria com a NEOENERGIA COELBA ou contratação.</p> <p><b>Entrega 4.</b> Buscar promover ações complementares de eficiência energética (AEE) nos imóveis próprios do TRE-BA.</p>

**INFORME:** Solicitada a elaboração do Plano Geral do Projeto – PGP.

**STATUS:** Andamento normal, conforme planejado.

<p><b>p16. Adoção de medidas com vistas à ampliação da capacidade de captação e utilização de água da chuva nos imóveis vinculados ao TRE/BA – compõe o programa pgr4. Racionalização de Gastos do TRE-BA SEI n.º 0008611-14.2024.6.05.8000 (2022.1 a 2026.2)</b></p>
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SGS/COMANP</i>
<b>Entregas do projeto</b>
<p><b>Entrega 1.</b> Realizar estudos acerca do índice pluviométrico nos municípios que abrigam imóveis próprios do TRE-BA.</p> <p><b>Entrega 2.</b> Definir possíveis locais aptos a receberem obras de construção de reservatórios de reaproveitamento de água da chuva.</p>

**INFORME:** Solicitada a elaboração do Plano Geral do Projeto – PGP.

**STATUS:** Andamento normal, conforme planejado.

## 7. CONCLUSÃO

Consoante análises e informações sobre os objetivos estratégicos, seus indicadores e iniciativas associadas, no trimestre examinado foram concretizados 4 (36,36%) dos 11 objetivos estratégicos instituídos no Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026, e os demais 7 (63,64%) não restaram avaliados, uma vez que, pelos motivos detalhados neste relatório (título 5, págs. 17 e 18, e tabela 2), o desempenho de indicadores vinculados a esses sete objetivos não foi aferido.

Nesta perspectiva, todos os objetivos medidos foram alcançados e não houve objetivo estratégico que tenha apresentado desempenho insatisfatório no período desta avaliação.

Dentre os 46 indicadores estratégicos estabelecidos no PEI 2021-2026, 16 (34,78%) foram mensurados, e destes, 14 (87,50%) cumpriram as respectivas metas e apenas 2 (12,50%) não alcançaram os resultados esperados para o período, o que denota bom desempenho relativo do Tribunal.

Por outro lado, 30 indicadores (65,20% do total) não foram avaliados por motivos diversos, conforme referido no parágrafo inaugural desta conclusão, repercutindo na alta porcentagem de objetivos nessa mesma condição (63,64%) e não podendo ainda refletir as suas contribuições em favor do alcance desses objetivos.

Pondera-se, contudo, que a inocorrência de medição desses indicadores deveu-se, preponderantemente, à inviabilidade técnica de sua aferição em virtude de possuírem periodicidades distintas do trimestre de apuração, condição na qual se enquadraram 25 (vinte e cinco), ou 83,33% do total de indicadores não aferidos (30), o que é comum ao início de um novo período anual de avaliação da Estratégia.

Assim, pode-se esperar que o número de objetivos concretizados seja impulsionado à medida que tais indicadores forem apresentando as suas medições ao longo do ano.

Com referência às iniciativas estratégicas, 15 delas, categorizadas como programas (3) e projetos (12), se encontravam em execução no 1º trimestre/2024, das quais 11 (73,33%) estavam com andamento normal, conforme planejado, e as demais 4 (26,67%) apresentavam atrasos não considerados críticos.

Vale registrar que, comparando-se com o desempenho estratégico no mesmo trimestre do ano anterior (2023), no ciclo vigente, o percentual de objetivos estratégicos concretizados se manteve (36,36%), tendo-se verificado, por outro lado, aumento no número de indicadores que alcançaram as respectivas metas (de 12 para 14), representando 87,50% dos efetivamente medidos, e evolução no percentual de iniciativas estratégicas (programas e projetos) em execução com andamento normal, conforme planejado (de 10,00% para 73,00%), o que pode ser considerado um avanço em relação ao mesmo período do exercício anterior, reforçado pelo fato de que nenhum programa ou projeto estratégico, ao final do período sob exame, apresentou atrasos críticos.

Os resultados apresentados, com o desempenho satisfatório de todos os indicadores efetivamente medidos, já no início do exercício, denotam o comprometimento do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia em impulsionar o alcance de seus objetivos e aperfeiçoar a busca por melhores resultados na condução de sua Estratégia, a fim de realizar a sua missão institucional de “Garantir a legitimidade do processo eleitoral”, e aproximar-se da sua visão de futuro, seja ela a de “Fortalecer a credibilidade da Justiça Eleitoral, prestando serviços de qualidade e promovendo a cidadania”.